GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 223 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo			17
Casa Civil		6	17
Secretaria de Estado de Governo	1	6	17
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		7	
Secretaria de Estado de Economia	2	7	17
Secretaria de Estado de Saúde	3	8	18
Secretaria de Estado de Educação	3	11	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	3	12	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	3		19
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		12	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	4	12	19
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	4	13	21
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	4	14	21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		14	22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	4	14	23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		14	24
Secretaria de Estado da Mulher		15	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		15	24
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		15	24
Secretaria de Estado de Atendimento À Comunidade		15	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais			25
Defensoria Pública do Distrito Federal		16	
Controladoria Geral do Distrito Federal		16	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		16	
Ineditoriais			25

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Antônio Paim Lemos, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado ao lado dos lotes 45 e 01 da Quadra 22, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo: 00131-00004071/2019-13.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n , Setor Central - Gama/DF ou no endereço eletrônico https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 00132-00003294/2019-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, nos dias 17, 20 e 27 de novembro de 2019, nos horários de 8h às 17h, para Projeto de Ação Social de corte de cabelo e barba para moradores de rua.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00132-00003857/2019-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à campanha ao combate do mosquito da dengue que será realizado do dia 24 ao dia 28, de novembro de 2019, das 08:00hs às 19:00hs, na praça do respeito no Taguaparque.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no Processo: 04010-00000025/2019-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao evento Together - um evento dos Jovens Adventistas do Centro-Oeste do Brasil; nos dias 21,22 e 23 de novembro, nos horários de 07:30 às 19:00, para atendimento da população usuária do equipamento público - com feira de saúde, terapia do abraço, exposição histórica e espaço de beleza. No estacionamento próximo à praça do relógio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00055-00072619/2019-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à Ação Educativa em homenagem às vítimas de trânsito, no dia 19/11/2019 (terça-feira), no horário de 9h as 12h, na Praça do Relógio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00132-00003894/2019-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à QNM 38, Canteiro Central, no dia 23 de novembro de 2019, das 9h às 12h, para a realização do almoço comunitário em comemoração aos 44 anos do Setor M Norte de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a publicação da Ordem de serviço nº 114, de 29 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, página 23, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 21 DE NOVEMBRO 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 59, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171 de 09 de setembro de 2019, pág. 16, para apuração dos fatos constantes dos Processos: 00134-00001567/2019-51, 00134-00001569/2019-40 e 00134-00001571/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 2.200 m2 (dois mil e duzentos metros quadrados), referente à área da Quadra de Areia do Cruzeiro, localizada na SHCES Quadra 101, Cruzeiro Novo, para realização do evento "4ª Etapa do Circuito Brasiliense de Vôlei de Areia" da Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se entre os dias 29 de Novembro a 01 de Dezembro de 2019, das 08 às 18 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os Gestores dos diversos setores desta Administração Regional e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1° A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade prevista no Decreto n° 39.723/2019 e aos prazos estipulados pela Lei nº. 4.896, de 31 de julho de 2012 e pelo Decreto nº. 36.462/2015.

§ 2° As unidades desta Administração Regional devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Ordem de Serviço e no Decreto nº. 39.723/2019.

Art. 2º Determinar o prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar ao manifestante as primeiras providências adotadas.

Art. 3º Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do registro da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar o resultado ao manifestante, salvo nos casos de denúncia que cumprirá o prazo estabelecido pelo Decreto nº. 36.462/2015.

Art. 4º A Ouvidoria da RA-XVII enviará mensalmente ao Gabinete desta Administração Regional, relatório acerca dos principais assuntos manifestados, prazo médio de atendimento e demandas reprimidas, a fim de que esse setor planeje ações corretivas.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria poderá acarretar sanções previstas na Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades, que regulamenta os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, regulamentador da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, resolve:

Art.1º Indicar os locais, a quantidade, dias e horários em que será autorizado o uso da área pública para a comercialização de alimentos em Food Trucks, no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo II:

I- Riacho Fundo II - 2a etapa QC 03, na quantidade máxima de 06 (seis), Food Trucks, com funcionamento de sexta, sábado e domingo das 17:00 às 23:00.

II- Riacho Fundo II - 1a etapa QN 10, na quantidade máxima de 06 (seis), Food Trucks, com funcionamento de quarta, sexta e domingo das 17:00h às 23:00h e às sextas-feiras e sábados das 17:00h à 00:00h.

III- Riacho Fundo II - 1a etapa QS 16, na quantidade máxima de 06 (seis), Food Trucks, com funcionamento de terça, quarta e quinta-feira das 17:00h às 23:00h e às sextas-feiras e sábados das 17:00h à 00:00h.

Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015, o Decreto n.º 35.565, de 25 de junho de 2014 e as previsões de delegação de competência previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, bem como o constante da Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da OS SUREC 01/2018 para:

"Art. 1º .....

III - ao Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, para:

a) exercer juízo de admissibilidade de Consulta e, sendo o caso, prolatar a correspondente declaração de inadmissibilidade quando:

1 - não satisfeito o disposto nos incisos I, II, III e V do caput do Art. 74 do Decreto n° 33.269/ 2011;

2 - a atividade consultiva tenha sido demandada por quem se enquadre ao menos em uma das situações dispostas no inciso III do Art. 76 do Decreto n° 33.269/2011;

b) em única instância, decidir sobre solicitação de reativação de inscrição no CF/DF com pedido de paralisação temporária de atividades;

IV - ao Coordenador de Fiscalização Tributária, para:

a) mediante aposição de visto fiscal em 'Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS', prevista no art. 209-A do RICMS-DF, relativamente ao desembaraço aduaneiro, decidir sobre reconhecimento de isenções, nos casos em que não seja exigida a expedição de ato declaratório;

b) declarar o abandono de mercadorias apreendidas, observando-se o disposto no art. 42 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011;

V - ao Coordenador de Cobrança Tributária, para:

a) em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação de tributos diretos, ISS Autônomo e ICMS Simples Candango;

b) em única instância, decidir sobre:

1 - processos de parcelamento de débitos geridos pela SUREC e sobre o contencioso administrativo deles oriundo, consoante Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2002.

2 - restituição, compensação ou transação referentes a tributos indiretos requeridos por missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais;

VI - ao Coordenador de Sistemas Tributários, para

a) em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação relativos a tributos indiretos e multas acessórias a esses relativas;

b) decidir sobre restituição e ressarcimento do ICMS pago por substituição tributária, observados no que couber os arts. 79 e 80 da Lei nº 4.567/2011 e os arts. 328 a 330 do RICMS-DF;

VII - A todos os Coordenadores da SUREC e ao Chefe da ASINF, para:

a) estabelecerem nas respectivas Unidades, de modo criterioso, os quesitos técnicos passiveis de ser elencados no campo (2) da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, denominado "Negociação de Desempenho", observadas as prescrições regimentais quanto às unidades orgânicas e as competências legais próprias de cada um dos servidores nessas lotados;

b) decidirem sobre a reativação de inscrições no CF/DF suspensas ou canceladas por recomendação de servidores lotados nas respectivas unidades.

.....

§ 4º A competência a que se refere a letra "a" do inciso IV do artigo 1º poderá ser subdelegada a qualquer servidor da Carreira Auditoria Tributária subordinado ao Coordenador de Fiscalização, sem prejuízo de sua avocação.

..... § 6º A competência prescrita pela alínea "a" do inc. V aplica-se também às restituições decorrentes de arrestos judiciais provisórios que se revelem indevidos ou maiores que o devido, efetuados por intermédio do sistema Bacen-Jud.

..... "

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019, pág. 02.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 76, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR, Ordem de Serviço n° 265, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto 2019, para ONDE-SE LÊ: "...no período de 09 a 12 de setembro de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 28 a 31 de outubro de 2019...", diante do contido no Processo SEI n° 040-00023428/2019-08.

JULIANO PASQUAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolhter o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2017, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 11699665 do processo SEI nº 00060-00048936/2017-54, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia de Matrícula para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2020, conforme Processo: 00080-00199212/2019-65.

Art. 2º Solicitar às Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação da Estratégia de Matrícula para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras, referente ao Ano Letivo de 2020.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, que trata da aprovação do documento Estratégia de Matrícula para a Rede Pública do Distrito Federal para o ano de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Eduardo Cavalcante Medeiros Neves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001595/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003436/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003373/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000641/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000635/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000634/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000532/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001592/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001596/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002544/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002503/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002453/2016. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003532/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003612/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002294/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002399/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002398/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000044/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000531/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003468/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000671/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000933/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000931/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000929/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas.Presidente:Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel Cristina Pereira de Souza e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001292/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001410/2016, COOPERTRAN 0090-000235/2017, COOPERTRAN 0090-000237/2017, COOPERTRAN 0090-000276/2017, COOPERTRAN 0090-000150/2017, COOPERTRAN 0090-000128/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001593/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001637/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001659/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001678/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001679/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003088/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000307/2016, VIPLAN 0098-009155/2008, VIPLAN 0098-007450/2008, VIPLAN 0098-007542/2008, VIPLAN 0098-007766/2008, VIPLAN 0098-004472/2008, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001730/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001731/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001733/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001799/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000669/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza e Rubens Alexandre de Couto e Silva

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001411/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001474/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002120/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001213/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001223/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001244/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001245/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003439/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001208/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003343/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002452/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001590/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000211/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000405/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003140/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003137/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003136/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002429/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002266/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002267/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000216/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003366/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003257/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003256/2016. A reunião foi encerrada às quatorze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão Amanda Sanches Lima Victor Neri Schneider.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o procedimento de combate a ocupações irregulares de imóveis disponibilizados ao PRÓ-DF ou ao PRÓ-DFII

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL TERRACAP, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolveM CONJUNTAMENTE:

Art. 1º A ocupação irregular de imóvel destinado ao PRÓ-DF ou ao PRÓ-DFII não dá direito a qualquer regularização ou direito de preferência ao ocupante na compra e/ou concessão, seja pessoa física ou jurídica.

Art. 2º A SDE e a TERRACAP farão, em até 60 (sessenta) dias contados desta Portaria, vistoria conjunta em todos os imóveis disponibilizados ao PRÓ-DF ou ao PRÓ-DFII, para identificação das ocupações irregulares e solicitação de desobstrução ao DF LEGAL, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Parágrafo único. A desobstrução não será solicitada exclusivamente nos seguintes casos:

I - empresa ocupante que apresentou, até 09/Novembro/2017, o Projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira (PVTEF), ainda que pendente de aprovação;

II - empresa detentora de documento expedido por órgão ou entidade estatal competente que reconheça ou autorize a ocupação, admitida a sucessão devidamente comprovada; ou

III - interesse comercial da TERRACAP em relação ao imóvel obstruído.

Art. 3º Caberá à SDE manter fiscalização sobre os imóveis que tiverem sido desobstruídos objetivando prevenir nova ocupação irregular, a qual, se constatada, será tratada na forma do caput do art. 2º.

Art. 4º Casos omissos ou dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos conjuntamente pelos titulares da SDE e da TERRACAP, nos processos específicos, após ouvidas as respectivas áreas técnicas.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

GILBERTO OCCHI

Presidente da Agência de Desenvolvimento Do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3388; Realizada em: 20/11/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001446/2000; Interessado: MM ESCAPAMENTO LTDA - ME - Decisão nº: 622/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa MM ESCAPAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 26.461.731/0001-28, visando à aquisição do imóvel nº 507285-9, denominado Lote 15, Conjunto "G" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 46/2018, no Parecer Técnico n° 323/2018 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 233/2014, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30/12/2003, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Processo nº 00055-00072483/2019-45, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e anda tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. BANCOOB CNPJ nº 02.038.232/0001-64, Processo nº 00055-00072348/2019-08, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019, e ainda tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO DO SERVIDOR FEDERAL, CNPJ nº 00.952.415/0001-65, Processo nº 00055-00071313/2019-43, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento até a próxima convocação no segundo semestre de 2020, da empresa privada CEMARÉ CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA ME, nome fantasia CLÍNICA CEMARÉ, inscrição no CNPJ nº 05.686.562/0001-54, conforme processo SEI nº 00055-00069826/2019-94.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Considerar satisfatórios os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 129 de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 33.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído com objetivo de promover análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Manter os demais termos do ato de criação do Grupo de Trabalho e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Referendar e tornar público os resultados provisórios de habilitação do projeto processado e julgado pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 165, de 29 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 10.4 do Edital de Chamada Pública nº 05/2018.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00417-00038284/2018-34	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	Educação que Transforma	HABILITADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instaurados pela Portaria nº 99, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 28 de junho de 2019, com finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato nº 008/2015 - SINESP, constantes nos autos do Processo SEI nº 00110-00004814/2017-96, que será apurado pelo processo nº 00110-00002287/2018-66.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 84, de 10 de maio de 2019, publicada no DODF de 24 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2°.....

I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
II - Secretário Executivo de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
III - Chefe de Gabinete;
IV - Subsecretário de Gestão de Ativos Tecnológicos;
V - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;
VI - Subsecretário de Administração Geral;
VII - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;
VIII - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;
IX - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentário de Obras;
X - Subsecretário de Gerenciamento de Recursos Externos;
XI - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
XII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
XIII - Chefe de Assessoria de Comunicação;
XIV - Chefe de Assessoria de Iluminação Pública;
XV - Chefe da Unidade de Controle Interno;
XVI -Chefe da Assessoria de Correição." (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o art. 2° da Portaria n° 84, de 10 de maio de 2019.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 0391-002675/2016
INTERESSADO: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA
PROCURADORA: MARIA APARECIDA PEREIRA - sócia-administradora
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1399/2016
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA - CREA /DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 21ª reunião ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a Decisão proferida em 2ª instância, relativa às penalidades de advertência e de multa no valor de R$ 2.001,00. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2019
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Sessão

JULGAMENTOS

INTERESSADO: ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA

PROCURADOR: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA - OAB/DF 20.724

TAUANA FELINTO ALVES - OAB/DF 44.979

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6291/2005

RELATORA ORIGINAL: ÉRIKA LENEHR VIEIRA - CACI/DF

PEDIDO DE VISTAS: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Auto de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de outubro de 2019, por maioria, acompanhar o voto do 2º relator, para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 17/2019-SEMA/GAL/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter as penalidades de multa e interdição, relativas ao Auto de Infração de n° 6.291/2005. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-001475/2016
INTERESSADO: VARANDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCURADORA: Cristina Neves de Oliveira - Sócia Administrativa
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7759/2016
RELATOR: ANDRÉ CENCI - FAPE/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência estabelecida no Auto de Infração n.º 7759/2016, com a determinação de adequação acústica do ambiente. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-001.035/2015
INTERESSADO: IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO
PROCURADOR: ELVIS DA CRUZ AVELAR - OAB/DF 20.724
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4465/2015
RELATOR ORIGINAL: ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO - TC QOPM- PM/DF
PEDIDO DE VISTAS: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, por maioria, acompanhar os votos do relator original e do relator do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a Decisão n.º 124/2018-SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter a penalidade de advertência relativa ao AI 4465/2015. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0190-001.304/2002
INTERESSADO: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
PROCURADOR: RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0463/2002
RELATOR: ANDRÉ CENCI - FAPE/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter o polo passivo constante nos autos e a penalidade de advertência imputada ao autuado. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0190.001.285/2002
INTERESSADO: POSTO BRASAL SAMAMBAIA - CNPJ: 00.097.626/0006-72
PROCURADOR: UBERLIHENRI MELO OLIVIER - OAB/DF 18.122
TATIANA VENÂNCIO DE REZENDE - OAB/DF 32.876
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0447/2002
RELATOR ORIGINAL: TEN. CEL. QOPM ALEX PAULINO FERREIRA - PM/DF
PEDIDO DE VISTAS: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Auto de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de outubro de 2019, por maioria, acompanhar o voto do relator do pedido de vistas, para que seja conhecido e não provido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão n.º 61/2018-SEMA/GAL/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter as penalidades de advertência e multa, relativas ao Auto de Infração de n° 0447/202. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-000333/2017
INTERESSADO: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM
PROCURADORA: MARIA APARECIDA PEREIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO: 000064/2017
RELATOR ORIGINAL: TEN. CEL. QOPM ALEX PAULINO FERREIRA - PM/DF
PEDIDO DE VISTAS: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA-OAB/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 21ª reunião ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, conforme Auto de Infração: 000064/2017. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO Nº: 0391-00017694/2017-88
INTERESSADO: CENTRAL COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA
PROCURADOR: ANDRÉ LUIZ COSTA - OAB/DF 30.860
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 01476/2017
RELATOR: ANDRÉ CENCI - FAPE/DF
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa relativa ao Auto de Infração n.º01476/2017. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019.
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Sessão

JULGAMENTOS

PROCESSO: 0391-001216/2015
INTERESSADO: CÍCERO ROMÃO PEREIRA DA SILVA
PROCURADOR: O MESMO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5797/2015
RELATOR: ANDRÉ CENCI
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 22ª reunião ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e a apreensão de dois espécimes de passeriformes, sem anilhas, conforme Termo de Apreensão n.º 0295/2015. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-002256/2015
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PROCURADOR: O MESMO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5568/2015
RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 22ª reunião ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais) e suspensão da licença de atividade de criação amadorista de passeriformes. Notifique-se. Publique-se.
PROCESSO: 0391-002312/2015
INTERESSADO: MILTON BASÍLIO GARCIA
PROCURADOR: O MESMO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6050/2015
RELATOR: ANDRÉ CENCI
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 22ª reunião ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para alterar a Decisão n.º 782.000.743/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, para reconhecer a ocorrência de circunstância atenuante e reduzir a multa aplicada para R$ 1.000,00 (um mil reais), mantendo-se as demais sanções. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-00793/2016
INTERESSADA: LINDALVA GLÓRIA BATISTA
PROCURADORA: A MESMA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7727/2016
RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN
JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 22ª reunião ordinária, ocorrida em 31 de outubro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e a apreensão de dois espécimes de passeriformes, sem anilhas, conforme Termo de Apreensão n.º 1052. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2019.
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Sessão

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL e A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei Orçamentária Anual nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e, o que constam do Processo Sei: 00094-00005247/2019-01 - resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário e financeiro no valor total de R$ 4.808.140,00 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, cento e quarenta reais), na forma a seguir especificada:

De:	UG: 150206 / UO: 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Para:	UG: 150205 / UO: 22214 - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

I - OBJETIVO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a manutenção das atividades de limpeza pública do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: data de início: Publicação no DODF; Término: 31/12/2019.

III - PT: 17.512.6210.2079.6119 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - ADASA

PT: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - SLU

IV - Natureza de Despesa: 33.90.39

V - No valor total de R$ 4.808.140,00 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, cento e quarenta reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SALLES
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
(U.O Concedente)

FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor-Presidente Serviço de Limpeza Urbana
(U.O Executante)

SEÇÃO II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5 e Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo nº 00002-00006996/2018-48, quanto ao Processo nº 002.000.432/2015, que trata do Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 163, de 05 de novembro de 2015, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço da servidora ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 01/10/1986 à 01/02/1987; de 01/12/1987 à 23/03/1988; de 12/05/1988 à 16/10/1989; de 01/12/1989 à 01/01/1991; de 24/09/1991 à 30/03/1995 e de 01/02/2002 à 28/02/2005, totalizando 3.562 (três mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 7 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS. Processo SEI nº 00131-00004167/2019-81.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor MOISÉS MACHADO PÓVOA, matrícula 184.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 26/06/2001 à 18/12/2002; de 26/04/2005 à 05/11/2007; de 06/11/2007 à 12/08/2008 e de 13/08/2008 à 16/12/2009, totalizando 2.234 (dois mil, duzentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 14 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS. Processo SEI nº 00131-00004211/2019-53.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ DA TRINDADE matricula 91992-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA matricula 1690388-9, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, e VINICIUS CARDOSO DE MENDONÇA, matrícula 1689866-4, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de verificação de Material desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148.00001554/2019-31.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, ISRAEL CARRARA DE PINNA (Cedido), matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº. 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental e HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como Membros.

Art. 3º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos pertinentes, conforme dispõe § 1º do artigo 217 da Lei Complementar 840 de 23 / 12 / 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março 2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relativas ao Processo SEI nº 00148.00001599/2019-14.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º, ISRAEL CARRARA DE PINNA (Cedido), matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental e HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como Membros.

Art. 3º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos pertinentes, conforme dispõe § 1º do artigo 217 da Lei Complementar 840 de 23 / 12 / 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2019, página 89.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARGARIDA LEITE DA COSTA, matrícula: 1.693.756-2, Assessora Técnica, para substituir a Diretora de Articulação, símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de vigência e Processo 1.253.417, CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Analista de Pol. Publ. Gest. Gov., 1ª V, 62.00, 40.00, 102.00, Especial I, 18/04/2019, 00301-00000979/2019-77.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e considerando os procedimentos para encerramento do exercício 2019 estabelecidos no Decreto nº 40.195 de 22/10/2019, na Ordem de Serviço nº 09, de 13/10/2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: 1 - MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1.690.699-3, Chefe; 2 - ROBERTO CARLOS GABRIEL, Matrícula n° 32925-8, Técnico em PPGG; 3 - WALTER DE SOUZA PONCIANO NETO, Matrícula n° 1.689.735-8, Assessor, sobre a presidência do 1º membro;

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens de material de consumo e apresentar relatório, conforme estabelecido no inciso II do art. 102 do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº nº 09, de 13/10/2015, Portaria nº 39, de 30/03/2011 e Decreto do Encerramento do Exercício de 2019;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens de almoxarifado durante o período do inventário, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios;

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.NET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1° da Portaria/SEPLAG n° 73, de 16/04/2014;

Art. 6º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Diretoria de Gestão de Almoxarifados - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIGESA, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2019, nos sistemas de controle SIGGO/SIGMa.net;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e considerando os procedimentos para encerramento do exercício 2019 estabelecidos no Decreto nº 40.195 de 22/10/2019, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17/08/2015 e no art. 70 a 72 do Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: 1 - ALEXDONE SILVA NERES, Matrícula n° 16693.671-X; 2 - NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, Matrícula n° 16896432, Diretor; 3 - MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA, Matrícula n°1.691.059-1, Gerente; sobre a presidência do 1º membro;

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens patrimoniais e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 72, do Decreto nº 16.109/1994, Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente e Decreto do Encerramento do Exercício de 2019;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 5º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 6º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2019, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00301-00000539/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula: 329258, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 174.616-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 05/11 a 14/11/2019, por motivo de gozo de férias regulares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00302-00000848/2019-61, resolve:

DESIGNAR: DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matricula 1.693.386-9, para substituir CLÁUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, matricula 1.691.197-0, ocupante do cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em razão de usufruto de férias da titular.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2020/2021, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC: I - EDUARDO DE PINHO CASTRO NETO, Chefe do Núcleo de Informática; II - VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO, Gerente da Administração; III - LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 3º Cabe à Equipe a responsabilidade de coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação e auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DELIOMAR ARAUJO LOUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediaria e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: LEONNARDO LEMOS PRADO - Matrícula 1.694.481-X, JOEBSON DA SILVA - Matrícula 1.689.922-9, FILIPE CARVALHO LOPES - Matrícula 1.693.745-7, SERGIO ALVES DOS SANTOS - Matrícula 1.693.752-X, FRANCILENE DA SILVA SOUSA - Matrícula 1.693.732-5, LOURDES SOARES DO SANTOS - Matrícula 1.693.786-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por SERGIO ALVES DOS SANTOS - Matrícula 1.693.752-X, e nos seus impedimentos legais e eventuais, por JOEBSON DA SILVA - Matrícula 1.689.922-9.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

DELIOMAR ARAUJO LOUZEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 104, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 196 de 14 de outubro de 2019, pág. 31.

Art. 2º Designar ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1683192-6, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 1687040-9, Chefe da Assessoria Técnica e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, todos lotados na Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar supostas responsabilidades administrativas, apontadas no Processo: 309.000303/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 006/2018, SIGGO Nº 037658, firmado pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, baseado no art. 57 inciso II e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93, e alteração da parte CONTRATANTE do contrato originário para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.944.019/0001-45, em face da superveniência da Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019...", a saber: SANDRO ROBERTO DE FARIAS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.541-6 e CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 46.379-5, ambos lotados na Diretoria de Acessibilidade e Habite-se - DIACESS

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDCLEI DA COSTA ALMEIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 213, de 07 de novembro de 2019, página 13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com amparo na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º, da EC 47/2005, à servidora OSLEIDE CONCEIÇÃO ALVES ARANTES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.599-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00040.00033510/2019-32, com vigência a contar de 16 de novembro de 2019.

EDCLEI DA COSTA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 344, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria Grupo de trabalho com a finalidade de desenvolver a metodologia e estabelecer os mecanismos necessários para se permitir o registro e o controle contábil das renúncias fiscais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00040-00023461/2019-20, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Executivo com a finalidade de desenvolver a metodologia e estabelecer os mecanismos necessários para se permitir o registro e o controle contábil das renúncias fiscais do Distrito Federal;

Art. 2º O Grupo de Executivo é composto pelos seguintes servidores:

I - MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN, matrícula 46.341-8, Auditor Fiscal da Receita, representante da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos (SEAE);

II - DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula 190.483-3, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Contabilidade (SUCON/SEF);

III - ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula 190.047-1, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Contabilidade (SUCON/SEF);

IV - CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 151.851-8, Gerente da Gerência de Execução de Projetos Especiais, representante da Subsecretaria da Receita (GEPES/CCALT/SUREC/SEF);

V - THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Orçamento Público (SUOP/SAORC);

VI - MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 42.983-X, Diretor de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, representante da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEGEA);

VII - PEDRO AQUINO FIGUEIREDO, matrícula 187.334-X, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEGEA);

VIII - JAMES VAN COSTA COELHO, matrícula 272.592-4, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEGEA); e

IX - LÚCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE, matrícula 0271194-X, Chefe da Unidade de Orçamento e Gestão da Assessoria Jurídico Legislativa (UNOG/AJL), a quem compete a coordenação do grupo.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 2019
Processo: 00002-00006250/2019-15. Interessado: WILSON GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, excepcionalmente, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, concomitante com o art. 2º, da Portaria nº 104, de 08/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 191, de 05/06/2019, a cessão do servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matricula 1.431.009-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DAS-04, de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Educação, do Governo de Goiás, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "b", art. 153, I e II, caput do art. 154 e art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024242/2019-68, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.
JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº00040-00016925/2019-41, resolve: DESIGNAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula nº 275.231-X, para substituir JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.820-5, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.
JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00032200/2019-09, resolve:
DESIGNAR GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, para substituir ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula nº 214.367-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS, matrícula nº 214.192-2, para substituir AMANDA LAURA KELLY VIDAL, matrícula nº 174.188-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 145.472-2, para substituir JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 271.320-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula nº 165.429-2, para substituir ROBERVAL DE MELO, matrícula nº 1.430.930-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 174.921-8, para substituir IZABEL CRISTINA CORRÊA BICCA HRUSCHKA, matrícula nº 161.608-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula nº 1.660.951-4, para substituir OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 136.571-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER, matrícula nº 163.335-X, para substituir JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 137.093-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula nº 174.711-8, para substituir RODOLFO FRANCELINO ALVES, matrícula nº 270.351-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
DESIGNAR DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.430.677-8, para substituir GÉSIA MARGARIDA NEIVA RABELO, matrícula nº 165.418-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.
JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00033549/2019-50, resolve: DESIGNAR DENISE PIERRE, matrícula nº 43.178-8, para substituir ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 30.881-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 2 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular e nos dias 23, 24, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular.
JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 21 de novembro de 2019
Processo: 0055-010787/2016. Interessada: ALINE DE MENEZES PINTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
Tendo em vista a instrução contida no Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 21/11/2019, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO a retificação do Despacho da Secretária Adjunta de 14/06/2019, publicado no DODF nº 114, de 18/06/2019, página 26, vinculado ao Processo SEI nº 0055-010787/2016, de interesse da servidora ALINE DE MENEZES BRITO, matrícula 196.112-8, Agente Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, página 20.
JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO
No Despacho da Secretária Adjunta de 14/06/2019, publicado no DODF nº 114, de 18/06/2019, pág. 26, vinculado ao processo SEI nº 0055-010787/2016, de interesse da servidora ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula nº 196.112-8, Agente Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALINE DE MENEZES BRITO...", LEIA-SE: "...ALINE DE MENEZES PINTO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 945, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:
Art. 1º Ceder a servidora CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.435.414-4, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta.
Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 946, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Amplia a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de um Plano de Ação visando a otimização contratualização de serviços hospitalares na SES-DF, instituído pela Portaria nº 752, de 12 de setembro de 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1.º Fica alterado o Art. 2° da Portaria nº 752, de 12 de setembro de 2019, ampliando o alcance do Grupo de Trabalho atualizando a normativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I - MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula n.º 0182600-x, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES;
II - LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula n.º 1443410-5, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES;
III - MARCELO NEVES, matrícula n.º 199.662-2, representante da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde- CGCSS/GAB/SES;
IV - HELBERTH GONÇALVES MACAU, matrícula n.º 1.688.795-6, representante da Subsecretaria de Administração Geral- SUAG/SES;
V- ERIKA MESQUITA TEIXEIRA, matrícula n° 1.693.597-7, representante da GEAQ da Subsecretaria de Administração Geral- SUAG/SES;
VI - BRENO LIMA BARÃO, matrícula n.º 1.443.626-4, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SES;
VII - ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA, matrícula n° 146.567-8, representante da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde- CGCSS/GAB/SES;
VIII - GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, matrícula nº 1.442.932-2, representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde-SUPLANS/SES;
IX- JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, matrícula n° 141.195-0, representante da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde- CGCSS/GAB/SES;
X-MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula n° 1.658.013-3, representante da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde- CGCSS/GAB/SES;
XI- GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula n° 198.579-5, representante da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde- CGCSS/GAB/SES;
XII- JORGE ANTONIO CHAMON JÚNIOR, matrícula n/ 1435795-X, representante do LACEN da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES;
XIII- LUIZ CARLOS ALIMANDRO JÚNIOR, matrícula n° 1.694.217-5, representante da DISAT da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES;
XIV- GUARACI ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula n° 1665355-6 e VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula n°1687924-4, representantes da DIVAL da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES;
XV-CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA, matrícula n° 16941047, representante da DIVEP da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES;
XVI- HELOÍSA DILOURDES DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 138424-2, representante da DIVISA da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES;

XVII- BADIO GOMES DE SANTANA, matrícula n° 1.441.027-3, representante da DIAOP da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES;
XVIII- JORDANA ISAAC CALAÇA DE MELLO, matricula n° 1436446-8, representante da CCSGI da Subsecretaria de Planejamento em Saúde-SUPLANS/SES;
XIX-LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matricula n° 1.673.019-4, representante da DIPOP, Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a conclusão dos trabalhos objeto do GT instituído pela PORTARIA Nº 752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 947, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve:
EXONERAR, a pedido, FERNANDA FERNANDES SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1682870-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) ADMC - GERENCIA DE CADASTRO, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00438199/2019-40.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 948, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve:
EXONERAR, a pedido, CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686966-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE NEFROLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00145294/2019-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 949, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:
Art. 1º Ceder o servidor PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula nº 1.658.026-5, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta.
Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 950, DE 20 DE NOVEMBRO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:
Art. 1º Ceder a servidora PALOMA MATIAS COELHO, Matrícula nº 1434274-X, Técnico Administrativo, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta.
Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 323, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos art. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria nº 826, de 10 de Outubro de 2019, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Central, Subcomissões de Bens Imóveis e Subcomissão de Bens Móveis para realizarem o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exercício 2019:
I - a Comissão Central será composta pelo presidente Cristhiano Pereira da Silva, matrícula 1679570-9, Eliana Pessoa Prata de Carvalho, matrícula: 1442667-6 e Gustavo Freitas de Souza, matrícula: 1.436.859-5.
II - as Subcomissões de Bens Imóveis serão compostas por todos os Gerentes de Apoio Operacional das Superintendências, do Hospital Materno Infantil de Brasília e do Complexo Regulador em Saúde, além dos seguintes indicados: Presidente Bernardo Speller Trajano, matrícula 138724-3 e Suplente Danillo Cordeiro dos Santos de Santana, matrícula: 1.677.774-3. Representante do Hospital de Apoio de Brasília, Washington Felipe de Sousa, matrícula 141517-4; representante do Hospital São Vicente de Paulo, José Elias da Rocha Júnior, matrícula 121147-1; representante da Administração Central, Danillo Cordeiro dos Santos de Santana, matrícula 1.677.774-3 e representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Nilson Louli, matrícula 1401544-7; e
III - as Subcomissões de Bens Móveis serão compostas por todos os titulares de cargo detentores de carga patrimonial desta Secretaria (Portaria nº 826, de 10 de outubro de 2019) e terão como Presidente e Suplente, respectivamente:
a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA, Presidente Fernando Augusto de Souza Bandeira, matrícula 141074-1, Suplente Valcir Barros da Silva, matrícula 1432970-0; e
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Jean Clerson Sirqueira Bonfim, matrícula 1691740-5, Suplente César Moraes da Silva, matrícula 1689438-3;
b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA, Presidente Leonardo de Araújo Tomé, matrícula 134925-2, Suplente Francisco das Chagas Silva Ribeiro, matrícula 1690652-7; e
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Ivanildo Guedes da Cosa, matrícula 139704-4, Suplente Bruno Eduardo Ribeiro Lagares, matrícula 1433176-4;
c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA PLANALTINA, Presidente Sara Loreto, matrícula 1439052-3, Suplente Wallace de Souza Bezerra, matrícula 1693354-0;
2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA SOBRADINHO, Presidente João Vitor de Sousa Cardoso, matrícula 1691063-X, Suplente Emily da Silva Almeida, matrícula 1693363-X; e
3. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Fábio Carlos de Sousa Castro, matrícula 155622-3, Suplente Kamila de Brito Borges, matrícula 1691056-7;
d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA-GAMA, Presidente Lorena Luamar Seraine Rodrigues, matrícula 1.440.515-6, Suplente Ricardo Gonzaga Patrão, matrícula 195750-3; e
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Jane Ramalho da Costa Cunha, matrícula 142.923-x, Suplente Michele Cristina da Silva Firmino, matrícula 155.520-0;
e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA, Presidente Eide Taiane Oliveira dos Santos, matrícula 1686235-X, Suplente Fernanda Feijó de Carvalho, matrícula 1691064-8; e
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente André Luiz Costa Machado, matrícula 184.190-4, Suplente Janildo Brasil Lisboa, matrícula 140283-8;
f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA-CEILÂNDIA, Presidente Maria Gorete Solano de Carvalho Holanda, matrícula 150443-6, Suplente Diego da Silva Fernandes, matrícula 1693844-5;
2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA-BRAZLÂNDIA, Presidente André Luiz Caetano Machado, matrícula 1442927-6, Suplente Lealdo Negalho de Oliveira, matrícula 1440556-3; e
3. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Laiane Alcântara dos Santos, matrícula 192781-7, Suplente Eliza Nery Felipe Alves, matrícula 1692137-2;
g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE:
1. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA SAMAMBAIA, Presidente Elon Gleiton Cunha Pontes, matrícula 1690620-9, Suplente Severino Rodrigues de Souza, matrícula 0148414-1;
2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SECUNDÁRIA TAGUATINGA, Presidente Gisele Schimdt Siqueira, matrícula 1680016-8 , Suplente Luci Correia Pereira Ramos Viegas, matrícula 1482904; e
3. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, Presidente Ângela Lustosa Borges, matrícula 1435277-4, Suplente Leandro Morais de Oliveira, matrícula 1438596-1;
h) Hospital São Vicente de Paulo, Presidente Luciana Franca Martins Rangel, matrícula 1443246-3, Suplente Moacir Pereira Araújo, matrícula 1443072-X;
i) Hospital de Apoio de Brasília, Presidente Suzane Carvalho da Mota Flores, matrícula 150994-2, Suplente Carolina Rejane de França Thomé Bragança, matrícula 198.532-9;
j) Hospital Materno Infantil de Brasília, Presidente Leandro Camargo Cassimiro, matrícula 1442839-3, Suplente Maria Paula Silva Raiol, matrícula 128534-3;
k) Complexo Regulador em Saúde, Presidente Enedina Farias Bastos, Matrícula 1442355-3, Suplente Adriano Carlos Campos, matrícula 133715-7;
l) Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Presidente Clayton Feliciano Rolim 141963-3, Suplente Francinaldo Alves Macena 1400965-x ;
m) Administração Central, Presidente Edna Lúcia Ferreira Martins de Souza de Macedo, matrícula 1693654-X, Suplente Lisiane Blom e Silva Vicente, matrícula 1442920-9.
Art. 2º A Comissão Central elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Relatório Final de Bens Imóveis, a serem entregues à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal até o 5º (quinto) dia útil a contar da data da disponibilização do Demonstrativo de execução patrimonial do exercício no Sistema Geral de Patrimônio (previsto para Janeiro de 2018), e conterá as informações elaboradas pelas Subcomissões de Bens Móveis e Subcomissão de Bens Imóveis.
Art. 3º A Subcomissão de Bens Imóveis será destinada a inventariar os imóveis distribuídos à carga patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, por áreas de abrangência das Superintendências e Unidades de Referência, e elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central, até o dia 03 de dezembro de 2019.
Art. 4º As Subcomissões de Bens Móveis serão destinadas a inventariar os Bens Patrimoniais Móveis das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial, das Unidades de Referência Distrital, da Administração Central e da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
§ 1° A Fundação Hemocentro de Brasília, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, o Hospital da Criança José de Alencar, a Fundação Universidade de Brasília e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal deverão realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso por esses órgãos.
§2° Os bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso no Hospital Regional de Santa Maria e Hospital de Base do Distrito Federal deverão ser inventariados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito federal, o qual deverá elaborar Relatório nos moldes a ser encaminhado pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e entregar à Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário.
Art. 5º Caberá à Comissão Central:
I - a obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
II - o monitoramento à entrega dos Relatórios de Inventário das Subcomissões, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;
III - a conferência dos Relatórios e planilhas padronizadas do excel recebidas pelas Subcomissões;
IV - a compilação das planilhas padronizadas do excel elaboradas pelas Subcomissões, visando unificar as informações e subsidiar a elaboração do Relatório Final e atualização do Sistema Geral de Patrimônio;
V - a consolidação dos Relatórios das Subcomissões e elaboração do Relatório Final de Inventário que será encaminhado à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em observância ao disposto nos Artigos 9, 10, 11, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017; e
VI - o encaminhamento do Relatório Final e Planilha padronizada do excel consolidada à Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, via Sistema Eletrônico de informação e (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para filtragem de informações gerenciais).

Art. 6º Os servidores que comporão a Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega dos Relatórios Finais consolidados à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, devendo as chefias imediatas serem comunicadas quanto à liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.
I - os servidores indicados para a Comissão Central, no intuito de serem devidamente instruídos e serem supervisionados, deverão exercer as atividades referentes a esta designação nas dependências da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
II - o Presidente da Comissão Central deverá estar à disposição dos trabalhos nas dependências da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir da publicação desta Ordem de Serviço; e
III - os membros da Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos a partir do recebimento dos Relatórios das Subcomissões de Inventário até a conclusão do Relatório Final. Art. 7º Caberá ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis:
IV - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para apresentação dos trabalhos e das documentações necessárias;
V - monitorar a entrega dos Relatórios de Inventário dos membros das Superintendências e Unidades de Referência, bem como da Administração Central e Subsecretaria de Vigilância à Saúde e conferir os Relatórios, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido; e
VI - consolidar os Relatórios recebidos e elaborar o Relatório Final de Inventário, a ser entregue à Comissão Central.
Art. 7º Caberão aos membros da Subcomissão de Bens Imóveis inventariar os imóveis localizados em sua área de abrangência, elaborar o Relatório conforme modelo recebido por Superintendência/Unidade de Referência, em observância ao disposto nos Artigos 17, 18, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e encaminhá-lo ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis no prazo estabelecido.
Art. 8º Caberão aos Presidentes e Suplentes das Subcomissões de Bens Móveis:
I - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para treinamento dos trabalhos e apresentação das documentações necessárias;
II - proceder à anexação da carga patrimonial de inventário nos processos do Sistema Eletrônico de Informação, e encaminhar os mesmos aos respectivos setores por meio de Memorando (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Inventário), contendo as instruções para realização dos trabalhos, incluindo o formulário com anexos de cadastro de chefia, bens fora de carga, bens não localizados, bens sem tombamento e de outras situações (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Inventário);
III - acompanhar a entrega dos trabalhos realizados pelos titulares dos setores integrantes da Subcomissão de Inventário, orientando-os e utilizando-se de recursos para potencializar a elaboração do relatório contendo a integralidade dos setores correspondentes às Subcomissão, dentro do prazo estabelecido;
IV - realizar a conferência dos documentos recebidos, de modo a garantir que todos os documentos referentes ao Inventário estejam assinados pelos titulares do setor;
V - Compilar, em planilha padronizada no excel, todos os dados preenchidos pelos titulares dos setores na planilha excel padronizada pela Gerência de Inventário;
VI - tramitar os processos dos setores inventariados à Comissão Central de Bens Móveis e Imóveis da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins de registro das atualizações patrimoniais no Sistema Geral de Patrimônio;
VII - elaborar o Relatório de Inventário da Subcomissão (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Inventário), o qual deverá ser encaminhado à Comissão Central juntamente com a planilha padronizada do excel via Sistema Eletrônico de Informação e por e-mail (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para compilação de dados pela Comissão Central);
VIII - proceder a comunicação imediata à Diretoria Administrativa no caso de quaisquer intercorrências que prejudiquem o andamento dos trabalhos e, persistindo a intercorrência, realizar comunicação formal e imediata à Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. No caso das intercorrências serem constatadas nos setores da Administração Central ou Subsecretaria de Vigilância à Saúde, a comunicação deverá ser realizada à Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal; e
IX - informar e descrever no Relatório da Subcomissão todas as intercorrências evidenciadas ao longo do trabalho, obrigatoriamente, indicando os responsáveis pelas situações que prejudicaram ou impediram a realização dos trabalhos.
Art. 9°. Os Presidentes e Suplentes das Subcomissões de Bens Móveis deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis à Comissão Central de Inventário, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.
Art. 10. Os Presidentes das Subcomissões de Bens Móveis e Imóveis deverão apresentar Relatório de Bens Móveis e Relatório de Bens imóveis à Comissão Central até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal.
Art. 11. Caberão aos titulares de cargo comissionado detentores de carga patrimonial a conferência da carga em seu respectivo setor, com aposição de assinatura, e o encaminhamento das informações levantadas ao Presidente da Subcomissão, atentando-se às instruções estabelecidas na Portaria nº 826, de 10 de Outubro de 2019, e constantes do Memorando encaminhado pelo Presidente da Subcomissão.
Art. 12. As informações recebidas acerca do levantamento do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis serão utilizadas como suficientes para a efetivação das alterações no Sistema Geral de Patrimônio, visando a atualização da carga patrimonial dos setores, visto que o trabalho será desempenhado pelo titular do cargo e constará assinatura do mesmo nos formulários de Inventário.
Art. 13. Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.
Art. 14. Os setoriais de Patrimônio deverão prestar todo apoio necessário durante a realização do Inventário, adotando as providências necessárias para a devida regularização das inconformidades detectadas.
Art. 15. Os trabalhos das Subcomissões de Inventário das Superintendências deverão ser acompanhados e monitorados pelas respectivas Diretorias Administrativas e Gerências de Apoio Operacionais, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.
Art. 16. Os trabalhos da Subcomissão de Inventário da Administração Central e Subsecretaria de vigilância à Saúde deverão ser acompanhados e monitorados pela Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.
Art. 17. Os trabalhos da Subcomissão de Inventário das Unidades de Referência deverão ser acompanhados e monitorados por suas respectivas Diretoria Administrativa, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.
Art. 18. O controle da frequência no ForPonto e deslocamento dos integrantes das Sub comissões de Imóveis deverão ficar a cargo da Diretoria Administrativa, e, no caso da Subcomissão da Administração Central, deverá ficar a cargo da Subsecretaria de Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ;
Art. 19. As informações, instruções e toda a documentação relativa à execução do Inventário serão repassadas aos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal;
Art. 20. Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, após a devida instauração de procedimento administrativo disciplinar, ressalvados o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 21. Atendendo as recomendações da Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, após a realização do inventário anual e regularização das inconformidades apresentadas, todos os Termos de Guarda e Responsabilidade deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio.
Art. 22. Finalizados os trabalhos de conferência patrimonial, caberá aos titulares de cargo comissionado a comunicação de toda e qualquer alteração na situação de bens patrimoniais de sua carga, por meio de processo específico já criado e encaminhamento ao agente setorial de patrimônio a si vinculado, para fins de registros e atualizações.
Art. 23. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019, páginas 23 e 24.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NESIO SILVA FEITOSA, matrícula: 120.819-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTÍFICE-OBRAS CIVIS, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00373566/2019-52.
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula: 0126754X, do Quadro Suplementar, na especialidade AOSD COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL Eletrocardiografia, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00345087/2019-46.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22/11/2018, publicada no DODF Nº 224 de 26/11/2018, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ANA LÚCIA ROSA ÁVILA, matrícula: 01264605, ONDE SE LÊ: "08 (oito) meses "; LEIA-SE "09 (nove) meses". Processo nº 00060-00383274/2018-47.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 145 de 31/05/2017, publicada no DODF Nº 105 de 02/06/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ELIVALDO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 1.40.0781-9 ONDE SE LÊ: "15 (quinze) meses "; LEIA-SE "11 (onze) meses". Processo nº 274.000.191/2017.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 214 de 24/08/2017, publicada no DODF Nº 170 de 04/09/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora TERESA BIZERRA DE SOUSA, matrícula nº 134.627-X, ONDE SE LÊ: "04 (quatro) meses "; LEIA-SE "07 (sete) meses". Processo nº 277.000.779/2017.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:
TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 88, de 10/05/2006, p. 32 no que se refere a concessão de 8% (oito por cento) de gratificação de titulação a servidora ROSANGELA SOUSA CORREA DE AQUINO, matrícula 126855-4, referente ao certificado de Técnico em Enfermagem, haja vista já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 231, de 8/12/2005, p. 33; - 2)
RETIFICAR ato publicado no DODF 35, de 16/02/2007, p. 29: ONDE SE LÊ: "...2% - Auxiliar de Enfermagem; 126855-4, Rosangela Sousa Correa de Aquino, 14/01/2007; LEIA-SE: "...8% - Auxiliar de Enfermagem; 126855-4, Rosangela Sousa Correa de Aquino, 14/01/2007...".

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida a servidora JOZILEIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14348853, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SRSOE, publicado na Ordem de serviços de 08/08/2018, no DODF n º 151, de 09 de agosto de 2018, pág. 40, passando a servidora da referência TQ23 para TQ24, 10/08/2018; publicada na Ordem de Serviço de 06/08/2019, no DODF Nº 148, DE 07 de agosto de 2019, pág. 29, passando a servidora para referência TQ24 para TQ25, 10/08/2019; 2)
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do DECRETO Nº 14.647, de 25/03/1993, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013 a servidora passando da referência TQ23 para TQ24, 10/08/2017; 3)
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, a servidora passando da referência TQ24 para TQ25, 10/08/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado, da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitido em MARÇO/2011, relacionado no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7030 - PSICÓLOGO; - 14327619; CLOVIS DA CUNHA; 31/03/2011; ES-31; TERCEIRA I; 10,00.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00474613/2019-84, resolve: DESIGNAR JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 163.029-6, para substituir o (a) Gerente da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SILVIO JOSE DE ALMEIDA, 132014-9, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.882 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 22 dias, prestados, nos períodos de 1º de janeiro de 1980 a 1º de setembro de 1986, 24 de julho de 1987 a 30 de março de 1988, 24 de outubro de 1988 a 24 de maio de 1991 e 1º de julho de 1991 a 13 de março de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00453672/2019-19. HUMBERTO CARDOSO DE LIMA, 1401167-0, Analista de Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.471 dias, ou seja, 4 anos e 11 dias, prestados, nos períodos de 10 de agosto de 1989 a 31 de outubro de 1990 e 1º de novembro de 1990 a 20 de agosto de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00449700/2019-01.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 306, de 11 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 17, a averbação de tempo de serviço do servidor SILVIO JOSE DE ALMEIDA, 132014-9, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.887 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1980 a 1º de setembro de 1986, 24 de julho de 1987 a 30 de março de 1988, 24 de outubro de 1988 a 24 de maio de 1991 e 1º de julho de 1991 a 13 de março de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00453672/2019-19; a averbação de tempo de serviço do servidor HUMBERTO CARDOSO DE LIMA, 1401167-0, Analista de Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.472 dias, ou seja, 4 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de agosto de 1989 a 31 de outubro de 1990 e 1º de novembro de 1990 a 20 de agosto de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00449700/2019-01.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a RAIMUNDO ALVES NETO, Matrícula 0123209-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (8010), com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 17/10/2019. Processo SEI nº 00060-00428248/2019-36

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1494, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo: 00060-00431181/2019-17, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, da servidora LUCIANA MARINHO DOS ANJOS, matrícula 0.159.004-9, Médica - Dermatologia, Policlínica - Gama. 692 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 27 dias, prestados na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, nos períodos de 03 de março de 1986 a 12 de dezembro de 1986; 02 de março de 1987 a 11 de dezembro de 1987; e 1º de março de 1988 a 30 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 00060-00257623/2019-57.

ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00087660/2018-19, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, matrícula 132.634-1 nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e a decisão 2941/2019 do TCDF a partir do implemento dos requisitos em 25/02/2019.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: LÍGIA VERÔNICA ZISCHEGG NUNES, matrícula 129.016-9, Processo nº 061.011.595/1994, 6º Quinquênio - 16.09.2014 a 14.09.2019; PATRÍCIA ARCHANJO LOPES, matrícula 182.920-3, Processo nº 064.000.578/2014, 2º Quinquênio - 03.11.2014 a 11.11.2019; e TEREZA CRISTINA DOS REIS LYRA MARTINS LEITE, matrícula 135.082-X, Processo nº 061.001.466/2000, 5º Quinquênio - 09.11.2014 a 07.11.2019.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:
DESIGNAR MARLENE MARIA DE JESUS DUTRA, matrícula 41.194-9, para substituir MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 47.759-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Eta 44, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00011191/2019-65.
DESIGNAR JONATAS DIAS SOBRINHO, matrícula 219.697-2, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 04/11/2019 a 03/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00166721/2019-10.
DESIGNAR MÁRCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 67.237-8, para substituir VANÚBIA DA ROCHA BALIZA MELO, matrícula 43.523-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 05/08/2019 a 19/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00079474/2019-12.
DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-1, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE SANTOS, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 29/10/2019 a 12/11/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo: 00080-00202003/2019-14.
DESIGNAR FLAUDISIO MAIA DA COSTA, matrícula 24.254-3, para substituir EUZICO TAVARES DE BRITO, matrícula 219.694-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 18/11/2019 a 07/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00201232/2019-11.
DESIGNAR ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula 29.365-2, para substituir PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, matrícula 213.301-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 09/09/2019 a 18/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00155573/2019-08.
DESIGNAR ÉDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 225.382-8, para substituir SONIA MARA FLAUZINO, matrícula 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 30/10/2019 a 08/11/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo: 00080-00206568/2019-62.
DESIGNAR OTALICIO RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula 244.548-6, para substituir ADELSON MENDES, matrícula 67.932-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 01/11/2019 a 01/12/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo: 00080-00207002/2019-58.
DESIGNAR IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS, matrícula 28.775-X, para substituir JOSIANE MONTEIRO MOURA FARIAS, matrícula 29.323-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 27/11/2019 a 06/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00207577/2019-71.
DESIGNAR EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 208.538-0, para substituir BENJAMIN SANGIK CHO, matrícula 38.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-08, de Diretor, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 08/11/2019 a 19/11/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo: 00080-00212689/2019-43.
DESIGNAR EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 208.538-0, para substituir BENJAMIN SANGIK CHO, matrícula 38.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-08, de Diretor, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 20/11/2019 a 04/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00212689/2019-43.
DESIGNAR EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 208.538-0, para substituir BENJAMIN SANGIK CHO, matrícula 38.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-08, de Diretor, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelos períodos de 05/12/2019 a 06/12/2019 e de 09/12/2019 a 11/12/2019, por motivo de abono de ponto do titular. Processo: 00080-00212689/2019-43.
DESIGNAR PAULO SANTOS PEREIRA, matrícula 205.599-6, para substituir DIVINA DE SOUZA, matrícula 67.941-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelos períodos de 21/10/2019 a 19/11/2019 e de 20/11/2019 a 04/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo: 00080-00207812/2019-12.
DESIGNAR MATHEUS LUCENA DINIZ, matrícula 213.930-8, para substituir MARCIO RICARDO GALVÃO, matrícula 203.192-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 01/10/2019 à 30/10/2019, por motivo de licença-prêmio por assiduidade do titular. Processo: 00080-00178168/2019-50.
DESIGNAR JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, matrícula 230.312-4, para substituir TACIARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 223.706-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo: 00080-00208956/2019-88.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR GLEISSON DA COSTA LIMA, matrícula 226.385-8, para substituir LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 21/11/2019 a 20/12/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00200870/2019-15.
DESIGNAR JUAN CARLOS FARIAS REPRESAS, matrícula 38.303-1, para substituir DENISE RIBEIRO DUTRA, matrícula 37.018-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo: 00080-00209917/2019-06.
DESIGNAR LUCIANE GOMIDES DOS SANTOS, matrícula 207.847-3, para substituir CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, matrícula 21.321-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 22/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo: 00080-00122484/2019-77.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e considerando o Trânsito em Julgado da Decisão do Superior Tribunal de Justiça RMS 61213/DF, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação da Carreira Auditor Fiscal de Atividades Urbanas: 266.831-9, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, 10,00, 15/07/2017, APROVADO. Processo SEI 00090-00011236/2017-01.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo: 00090-00012018/2019-47, resolve:
Art. 1° Designar ALEKSSANDRO COSTA DE LUCENA, Analista em Transportes Urbanos, matrícula 264.173-9, e JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, Técnico em Transportes Urbanos, matrícula 180.742-0, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Contrato nº 039793/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal- SEMOB e a SIMCEREJA GROUP LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 28.949.927/0001-91;
Art. 2° Competirá aos servidores designados no art. 1º atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00032643/2019-13, resolve: DESIGNAR SIMONE MIÍRIAM MORAIS DE SOUZA, matrícula 263.911-4, para substituir JAILSON SANTANA DE JESUS, matricula 275.148-8, Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 25/11/2019 a 29/11/2019, por motivo de abono de ponto do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1677623-2, Analista de Transporte Urbano para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186425-4, Gerente de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo DFG-14, no período de 07/11/2019 a 06/12/2019, por motivos de Licença Paternidade do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 21 DE NOVEMBR DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto ,,no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, pela dependente Cecília dos Santos Barbosa Defensor, por ocasião do seu nascimento em 07/11/2019, conforme Processo SEI nº 00070-00008071/2019-18.

FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1° Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, e MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, matrícula 169.163-79, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços Nº 027/2014-SEEC, originário do Processo SEI-GDF nº 0410-001452/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário.
Art. 2° Designar KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços Nº 010/2017-SEEC, originário do Processo SEI-GDF nº 00410-00011605/2017-60, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.
Art. 3° Designar KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços Nº 039227/2019 -SEEC, originário do Processo SEI-GDF nº 00040-00023974/2019-31, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos.
Art. 4° Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN n.º 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93;
Art. 5° Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;
Art. 6° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 213, de 07/11/2019, páginas 30 e 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 230, inciso XV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:
Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto n.º 29.290/2008, o pedido de homologação de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula SIGRH 233.512-3, Agente Policial de Custódia, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal à época do afastamento, pela participação no 2º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais, no período de 03 a 06 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER a Declaração de Vacância do cargo efetivo de Agente de Execução Penal, 2ª Classe, Padrão V, da Carreira de Execução Penal, publicada no DODF Nº 203 de 23 de outubro de 2019, página 25, ocupado por ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula nº 176.719-4, a contar de 04/10/2019, em EXONERAÇÃO a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, para fins de regularização funcional, conforme processo nº 00050-00054954/2019-74 SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 31634700 e o DODF Nº 217 Suplemento, Seção II Pág. 03 de 13 de novembro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de novembro de 2019, o Coronel ALEXANDRE LIMA FERRO matrícula 50.209/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA N° 321, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI, Mat.177.987/7, para a Função de Executor, e o ST QPPMC DENISSON SANTANA SANTOS, Mat. 22.462/6, para a Função de Executor Substituto da Nota de Empenho n° NE000757/2019, emitidas para a empresa PAULO VINICIUS CARNEIRO SOUSA, conforme o Processo SEI n° 00054-00068278/2019-11.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991/5, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, Mat. 20.041/7, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC ADAUTO MOUSINHO DE PONTES FILHO, Mat. 20.301/7, para a Função de 2º Membro referente ao Contrato de Aquisição Bens n. 69/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CV TYRES EIRELI EPP, conforme o Processo SEI n. 00054-00048974/2018-12
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164/5, para a Função de Presidente, 1º TEN QOPM DAVID SOUSA SANTOS, Mat. 730.758/8, para a Função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, Mat. 21.678/X, para a Função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 63/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A conforme o Processo SEI n.00054-00027148/2019-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000303/2009, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm LOURIVALDO NERY RODRIGUES, matr. nº 1400977, a contar de 06 de setembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4°, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000316/2013-CBMDF, resolve:
REFORMAR o 1º Sgt. BM RRm. JOAO BOSCO DE MOURA SILVA, matr. 1400723, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso V, da Lei nº 7.479/86, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.
CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 1º Sgt. BM RRm. JOAO BOSCO DE MOURA SILVA - matr. 1400723, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000491/2004-CBMDF e 0010-000793/2004-CM, resolve: REFORMAR o 3º Sgt. BM RRm RONALDO DA SILVA ALVES, matr. 1400942, a contar de 23 de junho de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002 (Lei de Gratificação de Função Militar), c/c o artigo 3º, § 2, "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 01 de julho de 1993, a contar de 14 de julho de 2004, com base no cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função(CABO BM - GFM 02), contando com 03 (três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1402869, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00100033/2019-14.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: FERNANDO BRAGA MOTTA, Agente de Polícia, matrícula 57.921-1, matrícula 1411534, a partir de 12.07.2019, conforme processo: 00052-00020571/2019-46; ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES, Agente de Polícia, matrícula 57.542-9, matrícula: 1411221, a partir de 26.09.2019, conforme processo: 00052-00020936/2019-32 e GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, Perito Criminal, matrícula 39.569-2, matrícula 1409728, a partir de 12.11.2019, conforme processo: 00052-00021268/2019-61, todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 459, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 114, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abri de 2013 e da Portaria nº 141, incisos I, VII, IX, XX e XXII, de 05/07/2019, publicada no DODF nº 127 de 09/07/2019, em conformidade com o Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, e ainda conforme a Instrução Normativa nº. 01, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar NEIVA BARRETO DE CARVALHO, matrícula nº 242.526-2 para substituir MARIA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula nº 217.921-0 na Portaria nº 436, de 11/11/2019, publicada no DODF nº 217 de 13/11/2019, que, em referência a Portaria nº 385, de 29/10/2019, no DODF nº 210 de 04/11/2019, Constituiu a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes para realizar o Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2°, inciso VI, da Portaria n° 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n° 127, de 9 de julho de 2019 resolve: RETIFICAR na Ordem de serviço nº 214, de 25 de setembro de 2013, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, publicada no DODF n° 202, de 27 de setembro de 2013, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ABDON ALVES DE MELO, matrícula nº 104.474-5, ONDE SE LÊ: "...no total de 6.347 (seis mil trezentos e quarenta e sete) dias, no período de 27/02/1978 a 14/07/1995..." LEIA-SE: "...no total de 6.343 (seis mil e trezentos e quarenta e três) dias, referente aos períodos de 27/02/1978 a 16/05/1979, prestados a PINTURA E LIMPEZA BONSUCESSO LTDA e de 15/05/1979 a 14/07/1995, prestados a SA CORREIO BRAZILIENSE...".
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MARIA GENI SANTANA, matrícula nº 143.074-56, em substituição ao servidor NILSON JOSÉ BORGES, matrícula nº 242.508-4, para cumprir a função de Gestor Suplente no CONTRATO nº 02/2017 - ATP - Tecnologia e Produtos S.A, objeto do Processo: 0400-000671/2015.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 103.105-8, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de fevereiro de 2019, conforme Processo: 00400-00044320/2019-12.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n°127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANA FELÍCIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente Socioeducativo, 220.429-0, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2019, 0417-000981/2012; RONEY FERREIRA DA CUNHA, Técnico Socioeducativo, 244.474-7, Pós-Graduação, 15%, 04/11/2019, 00400-00036966/2019-18; LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS, Agente Socioeducativo, 241.373-6, Pós-Graduação, 15%, 07/11/2019, 00417-00046261/2018-01; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, Agente Socioeducativo, 238.057-9, Pós-Graduação, 15%, 09/07/2019, 00400-00030406/2019-50; MARCELO BUENO DO ROSARIO, Agente Socioeducativo, 244.375-9, Pós-Graduação, 15%, 10/11/2019, 00400-00036364/2019-61; JORGE ADAMMO GALVÃO DE BARROS, Agente Socioeducativo, 244.531-X, Pós-Graduação, 15%, 13/11/2019, 00400-00045344/2019-81; FERNANDA CAMPOS MARINHO, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, 197.943-4, Doutorado, 30%, 07/11/2019, 0400-000341/2011; EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, Agente Socioeducativo, 215.836-1, Pós-Graduação, 15%, 19/11/2019, 0400-000681/2011; GERLANE RUFINA DE SOUSA, Agente Socioeducativo, 244.476-3, Pós-Graduação, 15%, 14/11/2019, 00400-00038393/2019-67; RAUCIANE GOMES, Agente Socioeducativo, 244.489-5, Pós-Graduação, 15%, 18/11/2019, 00400-00038470/2019-89; ROSANA GONÇALVES SALDANHA, Agente Socioeducativo, 244.389-9, Pós-Graduação, 15%, 14/11/2019, 00400-00038663/2019-30; EDUARDO DUQUE DA SILVA, Agente Socioeducativo, 220.476-2, Pós-Graduação, 15%, 21/11/2019, 0417-001170/2012.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n°127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: RAFAEL MARTINS MACIEL, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.850-9, Pós-Graduação, 20%, 01/12/2019, 0400-000449/2010; ROBSON CUSTODIO ALVES, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.887-8, Pós-Graduação, 20%, 01/12/2019, 0400-001243/2011.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 464, de 06 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 213, de 07 de setembro de 2019, página 35, o ato que concedeu Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.428-6, Pós-Graduação, 20%, 01/09/2019,0400-000446/2012, ONDE SE LÊ: "...NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.428-6, Pós-Graduação, 20%, 01/09/2019, 0400-000446/2012...", LEIA-SE: "...NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.428-6, Pós-Graduação, 20%, 01/11/2019, 0400-000446/2012...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à ANA CECÍLIA PEREIRA MELO, matrícula 235.902-2, Dependente: Alice Pereira Aguiar, nascida aos 10/11/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora ANA CECÍLIA PEREIRA MELO, matrícula 235.902-2, dependente: Alice Pereira Aguiar, nascida aos 10/11/2019, no período de 10/11/2019 a 07/05/2020, conforme certidão apresentada, atestado médico homologado pela Subsaúde/SEFP-DF e Processo: 00015-00029196/2019-64.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

Designar os servidores infranominados para se apresentarem junto à ação social "RECORD NAS CIDADES" que comemorará o 62º aniversário da Região Administrativa do Paranoá, no dia 23 de novembro de 2019 (sábado), no horário de 9 às 17 horas, na Praça Central do Paranoá - Paranoá, Brasília/DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
LUANNA SUELLEN LOURDES DOS SANTOS - Mat. 2427869	23 de novembro de 2019, das 08h às 17h	Atendimento

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, dependente: Olívia Pecin Leão, nascida aos 15/11/2019, no período de 15/11/2019 a 12/05/2020, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00029302/2019-18.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, Dependente: Olívia Pecin Leão, nascida aos 15/11/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor Comissão de Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS - matrícula 83.719-9, IRMA DA SILVA - matrícula 83.301-0, MARIA DE JESUS BARBOSA MEDEIROS- matrícula 83.434-3, LEIDINALVA NERY DOS SANTOS- matrícula 83.324-X, ESTER DE SOUZA REIS- matrícula 83.461-0, GEOVANE LOPES FERNANDES - matrícula 83.697-4, MIGUEL ALVES VIEIRA- matrícula 81.856-9, EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA- matrícula 81.990-5 e JOÃO ALVES DA SILVA- matrícula 83.410-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 1º, inciso XX, do Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018 e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula: 271430-2, ISABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES, matrícula: 276.020-7, JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula: 276.383-4, EMÍLIO RIBEIRO, matrícula: 273.889-9 e ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, matrícula: 272.659-9, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, comporem o Grupo de Trabalho para estudos e apresentação de proposta de legislação específica que assegure tratamento excepcional às normas urbanísticas nos casos relacionados à segurança das instituições públicas, em especial aquelas tratadas no bojo do Processo SEI n 00390-00006823/2019-01 e Processo SEI nº 00390-00006824/2019-47, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f" do art. 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento da MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN, matrícula 273.913-5, Coordenadora de Recursos Hídricos da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 28/11/2019 a 29/11/2019, a fim de participar e coordenar a reunião da Comissão de Estudos de Produtos Químicos para o Saneamento Básico, Água e Esgotos - CE 10.105.07 da ABNT, com ônus limitado para o Distrito Federal, na cidade do São Paulo/SP, conforme disposto no autos do processo: 00393-00001094/2018-22.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07/12/2018, art. 8°, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1848038, Técnica em Assistência Social: 5157 (cinco mil e cento e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 14 anos, 1 mês e 17 dias, relativos aos períodos 01/07/1993 a 31/12/1993, 17/11/1994 a 28/12/1994, 13/01/1995 a 31/01/1997, 01/11/1997 a 31/03/1999, 01/07/1999 a 14/08/1999, 03/01/2000 a 01/04/2002 e 02/04/2002 a 05/12/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para afeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00010006/2019-98.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07/12/2018, art. 8°, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor INACIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1030825, Auxiliar em Assistência Social: 840 (oitocentos e quarenta)

dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 20 dias, relativos aos períodos de 22/10/1981 a 30/07/1982 e 03/01/1983 a 13/07/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00013204/2019-11.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07/12/2018, art. 8°, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor WALMIR SILVA PEREZ JUNIOR, matrícula 103491X, Técnico em Assistência Social: 3224 (três mil e duzentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 8 anos, 10 meses e 4 dias, relativo aos períodos de 08/02/1980 a 11/12/1982, 01/03/1997 a 31/07/2002 e 01/08/2002 a 28/02/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria; e 550 (quinhentos e cinquenta) dias, correspondendo a 1 ano, 6 meses e 5 dias, relativo ao período de 08/02/1980 a 11/12/1982, conforme Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz, emita pelo Instituta Federal de Brasília, contatos para efeito de adicional, nos autos do Processo nº 00431-00013035/2019-10.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Sindicância composta pelos servidores GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 198.181-1, JUNIA CRISTINA SILVA AMANCIO, matrícula: 1657105-3 e DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula: 017.3078-9, sob a Presidência do primeiro, designado pela Portaria 24, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de nº 204, de 24 de outubro de 2019, pág. 34, dê continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes do Processo 04011-00000476/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar SINDICÂNCIA visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431-00007254/2017-90, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com as apurações, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do prazo legal previsto para esta.

Art. 2º Designar LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula 198.181-1, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, Técnica em Assistência Social, matrícula 1.657.105-3, e ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.126-6, para sob a presidência do primeira, comporem a Comissão Sindicante, averiguando as ocorrências constantes no processo supramencionado, relatando os fatos identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo segundo, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar SINDICÂNCIA visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 04011.00000770/2019-93, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 274.734- 0, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, Técnica em Assistência Social matrícula nº 1.657.126-6, e, LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula 198.181-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, averiguando as ocorrências constantes no processo supramencionado, relatando os fatos identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo segundo, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, visando o Apoio à Realização de Eliminatória Pan-Americana de Vôlei de Surdos 2019.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores, ROSEMÉRI DUARTE FERREIRA, Diretora, matrícula nº 027.5845-8 que atuará como Presidente e JUDIVAN RODRIGUES LEITE, Diretor, Matrícula nº 027.4679-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, visando o Apoio à Realização de Eliminatória Pan-Americana de Vôlei de Surdos 2019.

Art. 2º Designar, DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, Gerente, matrícula nº 027.5213-0 e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF n° 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula nº 242694-3, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para substituir VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula n° 242768-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04.11.2019 a 30.11.2019, por motivo de licença médica da titular, processo sei n° 00150.00007181/2019-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 05, DE 20 NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.633, publicado no DODF nº 7, de 21 de janeiro de 2019, Edição Extra, republicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, no inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda no que couber no Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a composição da Comissão Inventariante, para a elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019, instituída pela Portaria nº 04 de 06/11/2019 publicada no DODF nº 215 de 11/11/2019 conforme o seguinte:

Art. 2º Integrará como membros efetivos da comissão, além daqueles já nomeados, as Servidoras, CONSTANCIA DOS ANJOS COSTA DE CASTRO, Mat. 1.690.398-6; GIULIANA BRILHANTE LIMA CARDOSO, Mat. 1.690.217.3;
Art. 3º Integrará ainda como Membro Suplente, além daquele já nomeado, a servidora JANAÍNA LUCENA DO NORTE DE AGUIAR, Matrícula. 1.690.485-0.
Art. 4º Fica alterada, a pedido, a Presidência da Comissão, que será exercida pela CONSTANCIA DOS ANJOS COSTA DE CASTRO.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve:

DESIGNAR DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 085.000-4, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula 165.419-5, no Cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 24/11/2019 a 01/12/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula 084.993-6, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula 165.419-5, no Cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/12/2019 a 13/12/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8° da Lei n° 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4°, da Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2° e 3° do Decreto n° 39.701, Lei n° 3.862/2006 e c/c com o art. 7° do Decreto n° 37.096/2016, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito na Portaria n° 167, de 03 de maio de 2019, publicada no DODF n° 84, de 07 de maio de 2019, a requisição do servidor HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 125.237-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA N° 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8° da Lei n° 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4°, da Lei n° 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2° e 3° do Decreto n° 39.701, ou Lei n° 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7° do Decreto n° 37.096/2016 e Portaria n° 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1° Requisitar a servidora CARMEM ARGOLLO GOMES DE SÁ, matrícula 176.801-8, Especialista Assistente Social Psicólogo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.
Art. 2° O servidor citado no artigo 1° ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de novembro de 2019

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal Processo: 0080.009169/2017
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1°, da Lei Federal n° 9.784/1999 c/c Lei Distrital n° 2.834/2001, a Nota Técnica SEI- GDF n.° 70/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 256-257) por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão interposto por JÂNIO CAFÉ DE SOUZA Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 433, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVYA MARIA ALVES, matrícula nº 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 434, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARLUCIA ROSA BATISTA SERTAO, matrícula nº 1706-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDUARDO ABRAO HELOU, matrícula nº 1474-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 436, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 468/2016.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA, matrícula nº 1091-0, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 438, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAFAEL CANDIDO LUSTOSA BARREIRA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.462/2019; Favorecido: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; Valor: R$ 7.344,00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO: " Gestão da conta vinculada com base na IN 05/SEGES/MPDG/2017 e Resolução CNJ 169/2013 e o Pagamento de Fato Gerador - Teoria e Prática". Amparo Legal: art. 25, II e §1º c/c art.13, VI da Lei n° 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 21/11/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Processo: 001-001414/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento diário de água mineral, sem gás, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de 2020, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor total estimado: R$ 62.106,00. Data/hora da Sessão Pública: 05/12/2019, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2019

PROCESSO: 00002-00006996/2019-29. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME. PROCEDIMENTO: Autorização SRP n° 4516/2019 (30792954), da Proposta (30958867), da Ata de Registro de Preços n.º 9017/2019 (30623216), proveniente do Pregão Eletrônico n° 0020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF (30952894). OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para atender à Casa Civil e órgãos vinculados, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 0020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 120000000. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00984, de 01/11/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,01 (cento e quarenta mil reais e um centavo). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATOS DE ADITIVOS

Processo: 0148.000042/2018. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII e PENTAG ENGENHARIA LTDA- EPP. DO OBJETO: Alteração contratual com vistas a acrescentar o valor de R$ 21.270,88 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) ao valor originário do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, passando o valor do contrato de R$ 305.988,28 (trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito e vinte oito centavos) para R$ 327.259,16 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-Unidade Orçamentária: 09119 II Programa de Trabalho: 27.812.6206.3440.0052 III Natureza da Despesa: 44.90.51 IV- Fonte de Recursos: 100 Notas de Empenho: 2019NE00177. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2019. Signatários: pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII: ANA LÚCIA PEREIRA MELO, na qualidade de Administradora Regional; e PELA CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de representante legal.

Processo: 0148.000010/2018. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A DO OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, contados a partir da assinatura das partes, sem alteração ou adição de valores. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-Unidade Orçamentária: 09119 II Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0108 III Natureza da Despesa: 33.90.39 IV- Fontes de Recursos: 100/120 Notas de Empenho: 2019NE00022 e 2019NE00200. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019. Signatários: pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA-XVII: ANA LÚCIA PEREIRA MELO, na qualidade de Administradora Regional; e PELA CONTRATADA SELMA BATISTA DO REGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37283/2018

Processo: 00410-00008758/2018-19. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa G7 ASSESSORIA E LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Revisar os valores pactuados no Contrato nº 37283/2018, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB); c) A revisão para o período de 01/10/2018 a 31/12/2018, passará o custo anual do contrato de R$ 263.914,20 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos) para o montante de R$ 263.809,80 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos); d) Repactuar os valores contratados, passando o valor anual do contrato de R$ 263.914,20 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos) para o montante de R$ 273.304,20 (duzentos e setenta e três mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,56%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 8.398,83 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE09066, emitida em 04/10/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação, retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 20/11/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0039/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0039/2019, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de materiais de consumo: material para premiações desportivas (medalhas e troféus), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, objeto do processo SEI-GDF n.º 00040-00008541/2019-55, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP - CNPJ 22.645.154/0001-73 , CLEBER BORGES BISPO - ME - CNPJ 26.194.954/0001-76, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9024/2019, até o dia 27 de novembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF, caso já não esteja cadastrado, por meio do endereço eletrônico:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0045/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0045/2019, registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (pintura, impermeabilização e colagem), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, objeto do processo SEI-GDF n.º 00040-00003988/2019-38, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 29.207.227/0001-94, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP - CNPJ: 09.017.325/0001-51, NEW INOVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.634.378/0001-08, MP INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - ME - CNPJ: 11.473.990/0001-00, TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA - CNPJ: 32.465.581/0001-23, POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI - CNPJ: 32.765.383/0001-85, CARAS REVESTIMENTO EIRELI - CNPJ: 21.089.749/0001-27, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9023/2019, até o dia 27 de novembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF, caso já não esteja cadastrado, por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0071/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0071/2019, registro de Preços visando à eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, objeto do processo SEI-GDF n.º 00040-00013955/2019-04, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: GJ COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ: 15.330.626/0001-33, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9025/2019, até o dia 27 de novembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF, caso já não esteja cadastrado, por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa BRA Serviços Administrativos Ltda. Comunica ainda, o resultado final de julgamento, onde a empresa Global Serviços e Comércio Ltda sagrou-se vencedora do Lote 01 pelo valor mensal de R$ 353.958,07, do Lote 09 pelo valor mensal de R$ 2.759,11 e do Lote 10 pelo valor mensal de R$ 833.229,17; a empresa Interativa, Dedetização, Higienização e Conservação Ltda sagrou-se vencedora do Lote 02 pelo valor mensal de R$ 1.092.355,27, do Lote 08 pelo valor mensal de R$ 889.856,66 e do Lote 11 pelo valor mensal de R$ 642.718,48; a empresa Real JG Serviços Gerais EIRELI sagrou-se vencedora do Lote 03 pelo valor mensal de R$ 991.998,19, do Lote 05 pelo valor mensal de R$ 432.460,17, do Lote 06 pelo valor mensal de R$ 951.684,76 e do Lote 07 pelo valor mensal de R$ 991.427,89 e a empresa Soluções Serviços Terceirizados EIRELI sagrou-se vencedora do Lote 04 pelo valor mensal de R$ 642.600,09. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925041. Processo: 00410-00023729/2017-98. Informações: Coordenação de Licitações-COLIC, telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019
EDSON DE SOUZA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA., projeto "Pavilhão Luz apresenta Imagina no Carnaval", pelo valor global R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR - 2019/086. Contrato: 222/2019. Assinatura: 22/11/2019. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes. Pelo Contratado: Pedro Barbosa Batista. Executor: João Eduardo Gomes de Camargos Silveira. Processo: 324/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 064/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/12/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: a aquisição de Software de virtualização de desktops para suporte ao ambiente de VDI, sob regime de registro de preços. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 944/2019.

RAFAEL MADRUGA LOPES
Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2019

Processo: 00413-00003077/2019-52 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e as empresas CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., neste ato representado por Emmanuel Sarkis, e PÓLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA. - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 01, do Projeto Básico e da Proposta vencedora. OBJETO: Locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 09, Lote A, Torre B, 1º e 5º andares no edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF, CEP: 70.308-200, com área total de 2.300 m², sendo 1.783,33 m² nos 1º e 5º andares e 516,67 m² no 5º Subsolo e mais 80 (oitenta) vagas de garagem privativas no 5º subsolo, para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. Data da Assinatura: 20/11/2019. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 2.520.739,44 (dois milhões, quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213, Programa de Trabalho nº 09122600385170053 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 339039- Fonte de Recursos: 280000000 e Nota de Empenho 2019NE00318 emitida em 27/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa para custear a despesa com o Aluguel e a Nota de Empenho nº 2019NE00319 no valor de R$ 137.725,94 (cento e trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) emitida em 27/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa para custear a despesa com o Condomínio. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pelas empresas CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A, e PÓLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA, neste ato representado por Emmanuel Sarkis, na qualidade de Procurador outorgado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019

Processo: 00413-00004992/2019-65; Das Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 9017/2019, dos itens Planos de Suprimentos nº 0006, 0007 e 0008/2019, da Autorização SRP Nº 4316/2019, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição de passagens áreas nacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional , consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF que passam a integrar o presente Termo e da Autorização SRP Nº 4316/2019. Data da Assinatura: 21/11/2019. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses compreendido pelo período de 28/11/2019 a 28/11/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Valor Total do Contrato: R$ 40.000,004 (quarenta mil reais), Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213, Programa de Trabalho nº 09122600385170053 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 33.90.33-05, Fonte de Recursos: 280000000 e Nota de Empenho 2019NE00422 emitida em 31/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela FACTO TURISMO EIRELI - ME, neste ato representado por ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 057/2019-SES/DF. SIGGO: 39421. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.088/0001-63. Objeto: aquisição de material permanente - Aparelhos de Ar Condicionado, com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, permanecendo as obrigações referentes a garantia do produto. Do valor: R$ 1.712.250,00 (um milhão, setecentos e doze mil duzentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE08795. Valor inicial: R$ 1.712.250,00 (um milhão e setecentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais). Emitido em 18/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00348909/2019-41. Data de Assinatura: 29/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ROSANIA GUEERA CHAVES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 058/2019-SES/DF. SIGGO: 39422. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.180.944/0001-59. Objeto: aquisição de material permanente - Aparelhos de Ar Condicionado, com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, permanecendo as obrigações referentes a garantia do produto. Do valor: R$ 197.399,000 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620234676069 e 10302620234676069. Natureza das Despesas: 449052. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2019NE08791 e 2019NE08797. Valor inicial: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e R$ 7.399,00 (sete mil e trezentos e noventa e nove reais). Emitidos em 18/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00354270/2019-32. Data de Assinatura: 23/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: PAULO RICARDO ARTUS. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 078/2019-SES/DF. SIGGO: 39699. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.463.513/0001-89. Objeto: aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO ADULTO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: R$ 95.023,00 (noventa e cinco mil e vinte e três reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE08384. Valor inicial: R$ 95.023,00 (noventa e cinco mil e vinte e três reais). Emitido em 08/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00108968/2019-88. Data de Assinatura: 23/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DAVID ANTONIO MARASSI. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017-SES/DF. SIGGO: 35285 e 35286. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP. CNPJ nº 09.300.558/0001-67. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2019 a 03/10/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93; Conceder reajuste ao valor do contrato em 4,1927%, (quatro inteiros e mil, novecentos e vinte e sete décimos de milésimos por cento), que representa a variação do IPCA de setembro/2017 a agosto/2018, a partir de 04/10/2018, com fundamento no §8°, art. 65 da Lei n° 8.666/93; Com o reajuste, o valor anual do Contrato passará de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) para R$ 185.463,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 738003467 e 738003467. Notas de Empenho: 2019NE08241 e 2019NE08244. Valores de empenho inicial: R$ 24.172,71 (vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos) e R$ 20.647,52 (vinte mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Emitidos em 02/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-000246/2016. Data de Assinatura: 03/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Testemunhas: HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 06/10/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SES/DF. SIGGO: 36608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: alteração do CNPJ da empresa contratada, conforme solicitado em Oficio (25975666), constante na Cláusula Primeira - Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0025-07, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra 12, Área Reservada nº 1, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP. 73.010-120 (Hospital Regional de Sobradinho). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 21/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: alteração do CNPJ da empresa contratada, conforme solicitado em Oficio (25975666), constante na Cláusula Primeira - Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0025-07, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra 12, Área Reservada nº 1, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP. 73.010-120 (Hospital Regional de Sobradinho). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 21/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 002/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: alteração do CNPJ da empresa contratada, conforme solicitado em Ofício (25975666), constante na Cláusula Primeira - Das Partes, do Contrato Original, passando a ser considerado o que segue: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0025-07, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra 12, Área Reservada nº 1, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP. 73.010-120 (Hospital Regional de Sobradinho). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 21/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017-SES/DF. SIGGO: 35406 e 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIOS E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2019 a 02/11/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2019NE08989 e 2019NE08990. Valores de empenho inicial: R$ 19.129,80 (dezenove mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) e R$ 3.266,60 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Emitidos em 30/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-003188/2015. Data de Assinatura: 01/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 17/11/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 04/2017 - FEPECS. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 04/2017 - FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2020. ASSINATURA: 20/11/2019. Processo SEI nº 00064-00000790/2018-34. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 199/2016 e 196/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 199/2016 - PROCESSO SEI Nº 0060-007402/2015 - NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA - NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.

ATA Nº 196/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00060311/2019-22 - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou (ram) vencedora (s) à (s) empresa (s): CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 28.866.423/0001-08, com o valor total do fornecedor de R$ 17.950,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00063-00002268/2019-04.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019

Processo: 0113-028422/2017; ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Incluir a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO (SEI 31181515) e o Relatório de Previsão de Aditivo (SEI 31305986) ao Contrato nº 062/2019 (SEI 27304659), consubstanciado pela Proposta de Preços da Contratada (SEI 27016972), de 21/08/2019, com base na Tabela SICRO - DF - NOV/2016 - sem desoneração - atualizada até julho de 2019, cujo valor do Contrato sofrerá um acréscimo de R$ 2.212.189,31 (dois milhões, duzentos e doze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Atualizar o valor atual do contrato de R$ 18.977.603,10 (dezoito milhões, novecentos e setenta e sete mil seiscentos e três reais e dez centavos) para R$ 21.189.792,41 (vinte e um milhões, cento e oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), sendo que os acréscimos acumulados, totalizam 11,65% sobre o valor original do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea "b" e "d", art. 65 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido que corresponde ao valor de R$ 110.609,47 (cento e dez mil seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3387ª sessão, realizada em 13/11/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) QN 523, Conjunto "B", Lotes 01 e 02 na Região Administrativa da Samambaia/DF (Itens 236 e 237 do Anexo I - LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA ALIANÇA - CNPJ: 03.470.179/0001-39 - Processo nº 0111-001261/2011 - Valor de R$ 110.700,86 (cento e dez mil e setecentos reais e oitenta e seis centavos) referente ao Lote 01, e R$ 110.700,86 (cento e dez mil e setecentos reais e oitenta e seis centavos) referente ao Lote 02, totalizando R$ 221.401,72 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) - Decisões-Diret nº 185/2018 e nº 603/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 621/2019 - DIRET, 3388ª sessão, realizada em 20/11/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 05/2019 - Imóveis, pelo reconhecimento do direito de preferência e a consequente homologação do ITEM 79 em nome da licitante GILVÂNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (Proposta de Compra nº 89195), pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Na oportunidade, convoca-se a licitante declarada vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta da licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, à interessada, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 12/2019-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - RNGD CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA e LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA R$ 113.700,00. Na oportunidade, informa que esta classificação estará disponível no site http://www.terracap.df.gov.br, conforme processo n.º 00111-00006957/2019-76. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 47, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, protocolar cópia autenticada dos documentos listados no tópico nº 30, Capítulo V, do Edital nº 12/2019-CONCESSÃO DE IMÓVEIS, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 62.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Processo: 00050-00028014/2019-20. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso VI do artigo 8º, e inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos itens 01, 02, 03 e 04 à empresa R. Dantas Filho Confecções ME, CNPJ 15.520.126/0001-64, no valor unitário de R$ 3,64, R$ 3,44, R$ 3,38 e R$ 3,52; dos itens 5 e 29 à empresa Saraiva Distribuidora Eireli, CNPJ: 03.818.333/0001-10, no valor unitário de R$ 1,10 e R$ 1,23; do item 06 à empresa Cristal Comércio e Representações Ltda ME, CNPJ: 07.435.441/0001-65, no valor unitário de R$ 0,90; dos itens 07, 08, 09, 20, 22, 23, 24 e 30 à empresa AAZ Comercial Eireli, CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor unitário de R$ 1,42, R$ 3,29, R$ 2,59, R$ 2,93, R$ 0,47, R$ 0,68, R$ 0,83

e R$ 7,88; do item 10 à empresa Industrias Suavetex Ltda, CNPJ: 02.313.832/0001-93, no valor unitário de R$ 0,85; do item 11 à empresa Claudia Gomes de Souza Distribuidora, CNPJ: 08.717.511/0001-30, no valor unitário de R$ 1,55; do item 12 à empresa Vertente Distribuição e Serviços Eireli, CNPJ: 28.209.943/0001-48, no valor unitário de R$ 0,44; dos itens 13 e 14 à empresa JEB Comercio de Eletrônicos Eireli, CNPJ: 33.486.276/0001-80, no valor unitário de R$ 0,45 e R$ 0,48; do item 15 à empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eirelli, CNPJ: 31.556.536/0001-11, no valor unitário de R$ 5,52; dos itens 16 e 31 à empresa ALG Brasil Comércio e Industria de Produtos Eireli, CNPJ: 11.495.858/0001-90, no valor unitário de R$ 0,50 e 4,85; do item 18 à empresa Tupirantins Materiais Escolares Eireli, CNPJ: 31.953.767/0001-69, no valor unitário de R$ 0,44; do item 19 à empresa GCC Comercial e Serviços para Escritórios Eireli; CNPJ: 27.763.395/0001-30, no valor unitário de R$ 1,63; do item 25 à empresa Alessandra Nunes Lords, CNPJ: 03.865.570/0001-32, no valor unitário de R$ 56,85; do item 27 à empresa Embala Tudo Industria e Comercio de Embalagens Eireli, CNPJ: 13.993.669/0001-73, no valor unitário de R$ 0,029; do item 28 à empresa RL Comércio de Utilidades do Lar Eireli, CNPJ: 00.717.603/0001-09, no valor unitário de R$ 1,86; do item 34 à empresa Comercial e Distribuidora Pianco Eireli, CNPJ: 21.668.414/0001-63, no valor unitário de R$ 95,64; dos itens 33 e 35 à empresa Comercial Monarca Magazine Eireli, CNPJ: 24.290.183/0001-95, ambos nos valores unitários de R$ 16,99; dos itens 36, 37 e 38 à empresa Multiflex do Brasil Ltda, CNPJ: 11.858.330/0001-39, no valor unitário de R$169,94, R$ 281,99, R$ 283,49; do item 39 à empresa Santana Industria e Comercio de Confecções Eireli; CNPJ: 02.591.097/0001-80, no valor unitário de R$ 32,42; do item 32 à empresa Orthoflex Industria e Comercio de Colchões Ltda, CNPJ: 25.167.768/0001-85, no valor unitário de R$ 98,00; dos itens 17 e 26 à empresa Rama Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 29.468.746/0001-06, no valor unitário de R$2,83 e R$ 0,11; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O item 21 restou fracassado.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 880759/2018

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 000002/2019 ao Convênio nº 880759/2018. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200005. Convenente: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08942610000116. Prorrogação de Prazo para 31 de dezembro de 2022. Valor Total: R$ 458.768,64, Valor de Contrapartida: R$ 500,00. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: GUILHERME CALS THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, CPF nº 39432874753, Convenente: JULIAN ROCHA PONTES, CPF nº 602.338.691-15.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019

Processo: 00054-00027148/2019-11; Partes: DF/PMDF x AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A; Objeto: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB´s, SA´s, SN's, DA´s, etc.), fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes, ferramental, capotaria e pintura para o helicóptero ROBINSON R44 RAVEN II, operado pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n. 15/2019 - PMDF. VALOR: R$ 520.275,10 (quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000756 de 10/10/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 15/2019-PMDF. ASSINATURA: 05/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR, na qualidade de Vice-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2019

Processo: 00054-00048974/2018-12. PARTES: DF/PMDF X CV TYRES EIRELI EPP. OBJETO: A aquisição de 202 (duzentos e dois) PNEUS PARA MOTOCICLETA, da marca TECHNIC T&C, com câmara de ar, construção diagonal (convencional), produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 90/90R21, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2018 - PMDF. VALOR: R$ 24.213,74 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000826 de 06/11/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2018 - PMDF. ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: DARLAN GHENO, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (*)

Processo: 053-046372/2016. Partes: CBMDF X OI S/A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/11/2019. Data da Assinatura: 31//10/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, na qualidade de Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, pág. 45, de 07/11/2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00071999/2019-29. Partes: CBMDF X EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA., CNPJ nº 15.196.743/0001-56. Objeto: serviços de psicologia e psiquiatria. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 463/2019, emitida em 29/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº.107/2019. Assinatura: 18/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ELAINE BARBOSA DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 053-045181/2016.Partes: CBMDF x EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA., CNPJ nº 15.196.743/0001-56. Objeto: serviços de psicologia e psiquiatria. Data de assinatura: 18/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ELAINE BARBOSA DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00046160/2019-52. Partes: CBMDF X CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 06.093.807/0001-00. Objeto: COPIAR DO CONTRATO. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 372/2019, emitida em 26/09/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 97/2019. Assinatura: 18/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00084600/2018-99. Partes: CBMDF X ORTA MULTICLÍNICA EIRELI_, CNPJ nº 24.386.034/0001-24. Objeto: serviços de Psicologia e Psiquiatria, e tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 368/2019, emitida em 26/09/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2019. Assinatura: 07/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ELENA GARCIA ORTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00090311/2019-18. Partes: CBMDF X SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66. Objeto: aquisição de 15 (quinze) Manequins Adultos para Situações de Incêndio. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR:100 - (FCDF). Valor do Contrato R$ 112.929,90; conforme NE nº 802/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 19/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: JOÃO CARLOS TRENTIN JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-089228/2016. Partes: CBMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.090.120/0001-53. Objeto: suplementar o valor do contrato em 3,44%, correspondendo a R$ 232.356,65. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 19/11/2019. Data da Assinatura: 19/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: FRANÇOIS HAAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00081578/2018-25. Partes: CBMDF X INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.690.055/0001-39. Objeto: prestação de serviços de contratação de clínica especializada em nefrologia. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 382/2019, emitida em v, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n 88/2019. Assinatura: 19/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: LEONARDO NUNES DE VASCONCELOS JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00007602/2019-45. Partes: CBMDF X CMP SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 08.576.691/0001-88. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em motores aeronáuticos de marca Safran Helicopter Engines, modelos ARRIEL 1 series -1st line maintenance – Initial e ARRIUS 2B1/2B1A/2B2 -1st line maintenance -1nitial, que equipam os helicópteros do CBMDF. UO:73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R$ 147.940,00; conforme NE nº 854/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Projeto Básico nº 122/2019 - DIMAT/CBMDF. Assinatura: 20/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: TANIA DANIELLE DE LIMA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00036853/2019-37. Partes: CBMDF X CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Objeto: prestação de serviços de radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 472/2019, emitida em 30/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 122/2019. Assinatura: 20/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ALCIDES BOLGUE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00024377/2019-10. Partes: CBMDF X INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Objeto: prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 446/2019, emitida em 24/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2019. Assinatura: 21/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00058370/2019-93. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE CATARATA DE BRASILIA LTDA - ICB OFTALMOLOGIA, CNPJ nº 12.992.115.0001-99. Objeto: serviços especializados em Oftalmologia. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 367/2019, emitida em 26/09/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 92/2019. Assinatura: 21/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: MARCIA SUELY AKAISHI, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019112500020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00074531/2019-96. Partes: CBMDF X CLINICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.560610/0001-33. Objeto: prestação de serviços de: radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; de angiologia; de cardiologia; de dermatologia; de endocrinologia e metabologia; de ginecologia e obstetrícia; de neurologia; de oftalmologia; de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia; de pediatria, de reumatologia; de urologia; de serviços de nutrição; serviços de ortopedia e em serviços de clínica médica. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 464/2019, emitida em 29/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2019. Assinatura: 21/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: VINICIUS BREGION DE GODOY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00053-00079358/2017-51. Partes: CBMDF x CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA., CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Objeto: Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos. Data de assinatura: 21/11/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ANA FAUSTA DE ABREU SOARES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 91/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00027251/2019-99. Partes: CBMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Objeto: serviços de radiologia. O empenho inicial é de R$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 460/2019, emitida em 29/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019. Assinatura: 21/11/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ANA FAUSTA DE ABREU SOARES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 00053-00090002/2019-30. Nota de Empenho Ordinário, n.º 430/2019, emitida em 22/10/2019. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, no valor de R$ 30.711,50. Objeto: Aquisição de agulhas descartáveis, seringas descartáveis, fios de sutura, lâmina para bisturi, abaixador de língua, compressa de gaze, luvas cirúrgicas, e outros consumíveis para uso da policlínica odontológica PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00097192/2019-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 873/2019, emitida em 11/11/2019. Contratada: N. C. CARVALHO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.745.673/0001-21, no valor de R$ 24.780,00. Objeto: Aquisição de manequins adulto para salvamento aquático. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 56/2019-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

PROCESSO: 00053-00067614/2019-29/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Sistema de Ultrassom para Radiologia Geral, para utilização na Seção de Radiologia da POMED do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 1 à empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, com o valor total de R$ 460.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

PROCESSO: 00053-00079982/2019-10/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cadeiras odontológicas, equipos, unidades auxiliares, refletores, mochos, móveis modulares e bomba a vácuo apropriados à consultórios odontológicos, para utilização na Policlínica Odontológica, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos grupos 2 à empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.165.753/0001-85, com o valor total de R$ 77.355,79 e do item 14 à empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07, com o valor total de R$ 6.823,50 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2019

Processo: 00053-00069942/2019-60. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 149/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: MEDLINE REDE DA SAÚDE LTDA ME, CNPJ: 27.821.220/0001-32, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº: 2019NE02190. Processo: 00055-00043928/2019-80. Objeto: Importância que se anula tendo em vista CNPJ do credor incorreto. Empenho Original n.º 2019NE02100. Dotação Orçamentária: Fonte 220 Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 1471, Subtítulo 2485, Elemento de Despesa 449052. Valor: R$ 3.578.530,00. Credor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Nº: 2019NE02191. Processo: 00055-00043928/2019-80. Objeto: Fornecimento de 797 (setecentos e noventa e sete) estações de trabalho (desktops) com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da ata de registro de preços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, item 4, referente ao Pregão Eletrônico n.º 96/2017, publicado no DOU, seção 3, n.º 9, de 14/01/2019 (SEI 30569158), conforme comprovante de aceite da referida empresa (SEI 30261332), Despacho Gersin (SEI 30291597) e demais documentação dos autos. Dotação Orçamentária: Fonte 220 Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 1471, SubTítulo 2485, Elemento de Despesa 449052. Valor: R$ 3.578.530,00. Credor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Nº: 2019NE02192. Processo: 00055-00065308/2019-00. Objeto: aquisição de material permanente, do tipo mobiliário, visando atender à demanda de diversos setores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades do termo de referência (SEI 30121146). Valor: R$ 210.780,00. Credor: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA.

Nº: 2019NE02193. Processo: 00055-00065308/2019-00. Objeto: aquisição de material permanente, do tipo mobiliário, visando atender à demanda de diversos setores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades do termo de referência (SEI 30121146). Valor: R$ 1.074.292,00. Credor: FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014 (*)

Processo: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), igualmente praticado nos Termos Aditivos de nº 5, nº 6, nº 7, e nº 8, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00730 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de outubro de 2019 a 24 de dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 206, de 29 de outubro de 2019, página 39.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00022470/2019-11; Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 056/2018 - ASJUR/PRES; Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. DO Objeto: Acréscimo e supressão de valor do Contrato n° 056/2018 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de paisagismo e mobiliário urbano na praça localizada na Quadra 501, no Sol Nascente, em Ceilândia-DF. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R$ 66.422,19 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) , correspondente à aproximadamente 9,55%(nove vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor original do Contrato. Suprime-se o valor de R$ 26.221,51 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), correspondente à aproximadamente 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) do valor original do Contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R$ 695.425,22 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para R$ 735.625,90 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.1984.9818, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100 e 220, conforme Notas de Empenho nº 2019NE03104 e 2019NE03107, datadas de 30/10/2019, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. pela novacap: CANDIDO TELES DE ARAÚJO E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS. Pela Contratada: LUCIO ANDRÉ DE NOVAES.

Processo: 0112-003737/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 136/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n° 136/2017 - ASJUR/PRES, com reajuste do valor; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (lote 06) que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Águas Claras, Vicente Pires, Guará, SIA e SCIA, incluindo o Taguaparque, Estrutural, DF 095 (do Viaduto Airton Senna até o Viaduto da DF), DF 085(Viaduto SIA até o Viaduto de Taguatinga, DF 001). DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 20/11/2019 para 20/11/2020 ou até assinatura de novo contrato, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização. DO VALOR: Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a 2,89355% (dois inteiros e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos), passando de R$ 6.376.059,16 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para R$ 6.560.553,62 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme decisão de Diretoria Executiva da Novacap. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 18/11/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE00360, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o saldo referente para o exercício de 2020 previstos na proposta orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Clayton Gonçalves Sperandio.

Processo:0112-000769/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 127/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2017 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de self contained, split's e exaustão mecânica pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do D.F. no Hospital Regional de Planaltina/DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando de 20/11/2019 para 20/11/2020. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será pelo valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). DOS RECURSOS: Para o exercício de 2019 os serviços de que trata o presente aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00738, datada de 18/03/2019 emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o saldo remanescente a ser disponibilizado durante o exercício de 2020, conforme Relatório do Senhor Diretor de Edificações. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2019 - ASCAL/PRES, que após a realização do certame e verificada a aceitabilidade da documentação e proposta de preços, na forma do Instrumento Convocatório, ficam declaradas vencedoras do certame as empresas: WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli - ME - Lotes: 01 - R$ 317.721,36; 03 - R$ 219.673,08 e 05 - R$ 367.538,21 e Via Verde Projetos e Serviços Ambientais Eireli - Lotes: 02 - R$ 290.999,00 e 04 - R$ 413.000,00. Fica aberto o prazo recursal. Processo: 00112-00024219/2019-82. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2019 - ASCAL/PRES, que após a realização do certame e verificada a aceitabilidade da documentação e proposta de preços, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa ConcrEpoxi - Engenharia Ltda, com o valor total de R$ 468.378,54. Fica aberto o prazo recursal. Processo: 00112-00016896/2019-27. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 003/2019-CEBLajeado, em 24/10/2019. Valor: R$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos). Objeto: contratação de veículo relativo à veiculação das matérias legais da CEB Lajeado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF. Vigência: 12 meses da assinatura. Processo nº 117/000008/2019-13 CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.131.6001.8505.8716. Contratada: Casa Civil do Distrito Federal CNPJ: 09.639.459/0001-04. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH E ARMANDO CASADO DE ARAUJO; pela Contratada: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 3º trimestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOEL ANTONIO DE ARAUJO
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 3º Trimestre de 2019 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.170,00
Total Geral do Trimestre		1.170,00

(*) Publicações referentes às faturas de nº 153/2019 e nº 225/2019. Conta: 610512801005 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402).

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta dos autos do processo nº 092.006.523/2019, em atenção à solicitação da Gerência da Escola Corporativa - ECO no Memorando n° 40555/2019, às fls. 02 e 03, com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 68, consubstanciadas no Parecer nº 858/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 70 a 73, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais) mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviços de capacitação de conselheiros e alta direção da CAESB em governança à luz da Lei n° 13.303/2016, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, às fls. 13 a 18. AUTORIZAÇÃO: 19/11/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 21/11/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8449/2014. PARTES: CAESB X ITAÚ UNIBANCO S.A. ASSINATURA: 20/11/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Valter Telles do Nascimento.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8735/2017. PARTES: CAESB X MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP. ASSINATURA: 20/11/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Stella Maris Maciel Sebastião.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 25/2014, para atividade de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Recanto das Emas, contemplando os sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgoto no Recanto das Emas, RA-XV do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00391.00003120/2018-11. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado final do Pregão Eletrônico PE 222/2018, Processo nº 092.003787/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção de equipamentos industriais das unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb no Distrito Federal e suas áreas de abrangências, para atender as unidades da Região Sul e as unidades da Região Centro Norte, da forma que se segue: empresa ATLANTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ:14.355.750/0001-90, vencedora do lote 1 com o valor global de R$ 8.667.791,92 (K = 0,8495), que foi o maior desconto, percentual de 15,05% (quinze virgula zero cinco por cento). O resultado do lote 02 foi publicado no DODF n° 51, seção 03, página n° 37 do dia 18/03/19.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 233/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (tubo pead pe 100 de 630mm, tubo pead pe 80 de 32mm e outros), da forma que se segue: Empresa F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 30, 32, 34 com o valor total de R$ 348.710,68; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 38 e 39 com o valor total de R$ 268.835,34. Os itens 23, 24, 31, 33, 36 e 37 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 280 /2019

Processo: 092.003651/2019. OBJETO: Contratação de Serviço de Agente de Integração, público ou privado, para auxiliar na gestão do Programa de Estágio de Formação Profissional da Caesb, que concede vagas de estágio profissional não obrigatório para estudantes de cursos de nível superior de instituições públicas ou privadas e de cursos de nível médio/técnico da rede pública de ensino, exclusivamente. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios: 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte quatro meses). VIGÊNCIA: 24 meses. ABERTURA: 16/12/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/11/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 281/2019

Processo: 092.004511/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos elétricos (Cabo de cobre 35 mm classe de encordoamento: classe 5 Tensão nominal/operação: 0,6/1 KV (Uo/U), cabo de cobre nu 35 mm classe de encordoamento: classe 2 A formação: 7/2,5 (fios/mm), e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios: 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (dias) consecutivos. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 09/12/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/11/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso I do Art. 1º da Portaria nº 83, de 17 de julho de 2019, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 41ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2019, às 9h, no Edifício sede da SEDUH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

GISELLE MOLL MASCARENHAS
Secretária Executiva
Vice-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 104 /2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve tornar público a habilitação de ROBERTO MALVA GOMES - CPF nº ***.***.941-15 e DEBORA COIMBRA FERRAS - CPF nº ***.***.191-05, que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Guará- Edital nº 07/2014.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO: 0391-000333/2017
INTERESSADO: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM
PROCURADORA: MARIA APARECIDA PEREIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO: 000064/2017

Fica a senhora MARIA APARECIDA PEREIRA, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 21ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de setembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental: 000064/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, conforme Auto de Infração: 000064/2017. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2019

PROCESSO: 0391-002675/2016
INTERESSADO: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA PROCURADORA: MARIA APARECIDA PEREIRA sócia-administradora ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1399/2016.

Fica o COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA e seu representante legal senhora MARIA APARECIDA PEREIRA - sócia-administradora, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 21ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de setembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1399/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a Decisão proferida em 2ª instância, relativa às penalidades de advertência e de multa no valor de R$ 2.001,00. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2019

PROCESSO: 0391-00793/2016
INTERESSADA: LINDALVA GLÓRIA BATISTA
PROCURADORA: A MESMA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7727/2016 Fica a senhora LINDALVA GLÓRIA BATISTA, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 22ª reunião ordinária, ocorrida no dia 31 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7727/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e a apreensão de dois espécimes de passeriformes, sem anilhas, conforme Termo de Apreensão n.º 1052. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2019

PROCESSO: 0190.001.285/2002
INTERESSADO: POSTO BRASAL SAMAMBAIA - CNPJ: 00.097.626/0006-72
PROCURADOR: UBERLIHENRI MELO OLIVIER - OAB/DF 18.122
TATIANA VENÂNCIO DE REZENDE - OAB/DF 32.876
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0447/2002

Fica a POSTO BRASAL SAMAMBAIA - CNPJ: 00.097.626/0006-72 e seu representante legal, o Senhor UBERLIHENRI MELO OLIVIER - OAB/DF 18.122, NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0447/2002, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do relator do pedido de vistas, para que seja conhecido e não provido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão n.º 61/2018-SEMA/GAL/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter as penalidades de advertência e multa, relativas ao Auto de Infração de n° 0447/202. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019

PROCESSO: 0190-000392/2005
INTERESSADO: ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA
PROCURADOR: HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA - OAB/DF 20.724
TAUANA FELINTO ALVES - OAB/DF 44.979
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6291/2005

Fica a ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA e seu representante legal, o Senhor HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA - OAB/DF 20.724 e TAUANA FELINTO ALVES - OAB/DF 44.979, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6291/2005, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do 2º relator, para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão n.º 17/2019-SEMA/GAL/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter as penalidades de multa e interdição, relativas ao Auto de Infração de n° 6.291/2005. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2019

PROCESSO: 0190-001.304/2002
INTERESSADO: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
PROCURADOR: RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0463/2002

Fica a CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA e seu representante legal, o Senhor RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0463/2002, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter o pólo passivo constante nos autos e a penalidade de advertência imputada ao autuado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2019

PROCESSO: 0391-001475/2016
INTERESSADO: VARANDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCURADORA: Cristina Neves de Oliveira - Sócia Administrativa
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7759/2016

Fica a VARANDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e seu representante legal, a Senhora Cristina Neves de Oliveira - Sócia Administrativa, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7759/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência estabelecida no Auto de Infração n.º 7759/2016, com a determinação de adequação acústica do ambiente. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2019

PROCESSO: 0391-001.035/2015
INTERESSADO: IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO
PROCURADOR: ELVIS DA CRUZ AVELAR - OAB/DF 20.724
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4465/2015

Fica a IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO e seu representante legal, o Senhor ELVIS DA CRUZ AVELAR - OAB/DF 20.724, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 3ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4465/2015, que decidiu, por maioria, acompanhar os votos do relator original e do relator do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a Decisão n.º 124/2018-SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter a penalidade de advertência relativa ao AI 4465/2015. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

Processo SEI: 0197-000297/2015. Partes: Adasa e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: alterar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 37/2018, que trata da contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico do Edital de Concorrência nº 002/2017. Prazo/vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 37/2018 - Adasa, previsto até 27/11/2019, fica prorrogado para 27/05/2020, com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela contratada, Fernando Ronaldo Furtado Fagundes, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019

Processo SEI: 00197-00002485//2019-25. Partes: Adasa e a empresa SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI (CNPJ nº 19.509.519/0001-28). Objeto: contratação e assinatura de serviços de 260 (duzentas e sessenta) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription, para um período de 12

(doze) meses, conforme detalhamento constante no anexo I (Projeto Básico), do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019. Valor: R$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2019. Dotação orçamentária: PT 04.126.6001.2557.2606; ND 3.3.90.39; Fontes 100 e 151. Nota de Empenho: 2019NE00767 e 2019NE00768, ambas de 08/11/2019, no valor total de R$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela Contratada: Eduardo Borba, Diretor Presidente, e Rafael Roubicek, Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2019
ANULAÇÃO DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE
FICHA DE INSCRIÇÃO E DE PROPOSTAS

De acordo com o artigo 53 da Lei 9784/99, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social resolve anular a etapa de apresentação de ficha de inscrição e de propostas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2019 - SEDES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF 191, de 7 de outubro de 2019, página 52 e retificado no DODF Nº 213 de 7 de novembro de 2019, página 48. Dessa forma, concede prazo para envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo I deste Edital) ao Protocolo - SEDES, situado a à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 2° andar, Brasília/DF, CEP: 70.770-501, de 26/11/2019 à 26/12/2019, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Os envelopes contendo a ficha de inscrição e as propostas recebidas serão abertos pela Comissão de Seleção em reunião aberta a ser realizada em 27/12/2019 às 10h em Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 4° andar, sala de reuniões, Brasília/DF, CEP: 70.770-501. ..."

PAULO CARDOSO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 32/2019

Processo :00220-00003256/2019-20; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF; Do Objeto: Apoio à Realização do Brasília Voleibol. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R$ 195.223,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00826, de 21/11/2019, no valor R$ 195.223,80 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0016, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: José Alves bezerra, na qualidade de Vice-Presidente da Federação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 33/2019

Processo: 00220-00003594/2019-61; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: Apoio à Realização do 61º Jogos de Solteiros e Casados da Metropolitana. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R$ 39.889,33 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00825, de 21/11/2019, no valor R$ 39.889,33 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0028, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Camila Palatucci Arantes, na qualidade de Presidente do Instituto.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 34/2019

Processo: 00220-00003556/2019-17;Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF; Do Objeto: Apoio à Realização do Projeto Campeonatos Vôlei para Todos. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R$ 128.545,77 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00827, de 21/11/2019, no valor R$ 128.545,77 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: José Alves bezerra, na qualidade de Vice-Presidente da Federação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 35/2019

Processo: 00220-00003493/2019-91; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA (LECIC); Do Objeto: Apoio à Realização da Copa de Futsal dos Projetos em Movimento. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R$ 38.188,91 (trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00828, de 21/11/2019, no valor R$ 38.188,91 (trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4090.6121, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Nadir Lacerda Sardinha, na qualidade de Presidente da Instituição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2019

Processo: 00220-00002204/2019-36 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X P&P TURISMO LTDA - ME. DO OBJETO: a alteração contratual com vistas ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado referente às cotas de fornecimento de passagens aéreas nacionais, o que corresponde ao valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), passando àquela cota a ter o valor total de R$ 1.427.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), totalizando o valor contratado, incluindo as passagens aéreas interacionais, em R$ 2.594.000,21 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais e vinte e um centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 340101. Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho: 2019NE00830, emitida em 22/11/2019, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), no Evento 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 27811620626310005, Fonte de Recurso: 125, Natureza da Despesa: 3.3.90.33. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Froes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Gean Ricardo Moraes, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019
00150-00001670/2019-39

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) o valor do Termo de Colaboração nº 01/2019, passando os recursos a totalizar R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº2019NE01077, na modalidade Global, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº2019NE01078, na modalidade Global, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004 e 13.392.6219.9075.0082; III - Natureza de Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA- DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Pela Contratada: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 48/2019 - Projeto "INCLUSÃO SOCIAL E ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO RENATO RUSSO", consoante Processo nº 00150-00004859/2019-83, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BEM CULTURAL- CNPJ sob o nº 15.070.138/0001-34. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 48/2019 até 20/04/2020, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 48/2019. Brasília, 21 de novembro de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2019

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 61/2019 - Projeto "40ª NOITE CULTURAL T-BONE", consoante Processo nº 00150-00004194/2019-16, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - PROJETOS CULTURAIS T-BONE - CNPJ nº 06.087.102/0001-72. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEPC, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 61/2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO PÚBLICO
RESULTADO FINAL SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS MEMBROS
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
DE APOIO A CULTURA - CAFAC

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Resolução nº 01 de 02 de Julho de 2019, mediante competência fixada no art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, em atendimento ao inciso II do art. 4 da Portaria nº 488 de 21 de dezembro de 2018, e em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível constante no Processo 0721800-13.2019.8.07.0000, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado final do processo de seleção para ocupação das 3 cadeiras de representantes da Sociedade Civil no Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Cultura - CAFAC, sendo de atribuição do CAFAC dar andamento ao processo de nomeação e designação dos candidatos indicados

Candidatos	Habilitação	1ª FASE	2ª FASE	Resultado	Colocação
Diogo de Carvalho Baldacci	Habilitado	90	100	95	1º
Johanne Elizabeth Hald Madsen	Habilitado	100	85	92,5	2º
Aline Karina de Araujo Dias	Habilitado	90	90	90	3º
Gledson de Carvalho Shiva	Habilitado	85	86	85,5	4º
André Muniz Leão	Habilitado	90	65	77,5	5º
Monica Berardinelli de Albuquerque Sá de Azevedo	Desabilitado	-	-	-	-
Lilian Silva Carvalho	Desabilitado	-	-	-	-
Alberto Peres Neto	Desabilitado	-	-	-	-
Taina Ramos Nascimento	Desabilitado	-	-	-	-
Marcelo Pereira Rodrigues	Desabilitado	-	-	-	-

Art. 2° Reservar 1 (uma) vaga, conforme determinação judicial;

Art. 3° Revogar o Aviso Público exposto no DODF nº 184, no dia 26 de setembro de 2019, página 75 e convalidar os atos administrativos decorrentes.

WELLINGTON J. LOURENÇO DE ABREU
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, página 76, de 14 de outubro de 2019, resolve: PRORROGAR o prazo para entrega dos requerimentos para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, por meio de parceria público-privada, na modalidade administrativa, para construção de centro de distribuição, revitalização/modernização, operação e manutenção de rede logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal até o dia 27/12/2019.

EVERARDO GUEIROS
Secretário de Estado

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO COOPERDIFE

CNPJ:10.664.038/0001-12

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DF E ENTORNO COOPERDIFE, inscrita no CNPJ: 10.664.038/0001-12, no uso de suas atribuições conforme lhe confere no Art. 52º do Estatuto Social, convoca todos os 57 (cinquenta e sete) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Cooperativa, no Ponto de Transbordo do SLU de Sobradinho - Área Especial "P", nº 3 - Lotes 3 a 6, Setor de Indústria, Sobradinho- DF no dia 02 de dezembro de 2019, às 13h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 14h em 2ª convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 15h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguinte assunto:1) Reforma Estatutária. Gilmar Clementino da Silva, Brasília, 20 de novembro de 2019.

DAR-1.151/2019

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, Publicado no DODF N°220 de 20 de novembro de 2019, página 48. ONDE SE LÊ "...no dia 27 de novembro de 2019, terça-feira, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.....". LEIA-SE".... no dia 27 de novembro de 2019, QUARTA-FEIRA, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes".

DAR-1.153/2019

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a licença de Operação n.º 184/2019, a título de Renovação da Licença de Operação n.º 010/2011 para a atividade de extração, engarrafamento, fabricação de águas minerais, processo n.º 00391-00013608/2017-68 na Fazenda Taboquinha, área 19, Jardim Botânico/DF. PABLO CRISPIM LOUREIRO, Diretor.

DAR-1.157/2019

AUTO POSTO CHAVES LTDA

CNPJ Nº: 00.746.278/0001-02

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 178/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na BR 060 Km 13 - Recanto das Emas-DF, processo n°: 00391-00018215/2017-41. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-1.148/2019

POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA

CNPJ: 00.044.347/0001-36

AVISO RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO N. 167/2019

Torna público do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, o recebimento da Licença de Operação N. 167/2019 Processo SEI N. 00391-00006962/2018-17, para atividade de (Posto Revendedor de Combustível), na SHC Sul SQ 307, Bloco B PLL - Asa Sul, Brasília - DF. Procurador: HIGHOR TALLES MOREIRA.

DAR-1.155/2019

CONTROLL-ENERGY POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação 27/2019 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no QSB 15 Lote 01 Taguatinga - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo n° 00391-00013279/2017-55. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-1.158/2019

POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 127/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Área de Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHC/SUL, SQS 214, Bloco A PAG, Brasília/DF. Processo n° 00391-00010203/2018-59. POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL LTDA.

DAR-1.160/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 496/2019
PROCESSO: 2019.21.3547.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/12/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 496/2019, cujo objeto é a Aquisição de Embalagens para uso nas Máquinas Unitarizadoras das Marcas Total Pack e Opuspac, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 502/2019
PROCESSO: 2019.21.3553.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/12/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 502/2019, cujo objeto é a Aquisição de Tinta automotiva para pintura do Equipamento de Tomografia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 503/2019
PROCESSO: 2019.21.3555.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/12/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 503/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Manutenção dos Jardins e Gramas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 377/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 377/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 04/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Ascórbico, Dimenidrinato, Fosfato de Sódio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 04 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total de R$ 1.590,80 (Mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos); itens 03, 06 e 10 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 2.904,00 (Dois mil, novecentos e quatro reais); item 07 para a empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); item 08 para a empresa Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, pelo valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); item 09 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda, pelo valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). O item 05 restou deserto. Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 417/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 417/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido, Amitriptilina, Análogo,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 07, 08, 12 e 13 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 50.906,00 (Cinquenta mil, novecentos e seis reais); item 02 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais); item 16 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli em Recuperação Judicial, pelo valor total estimado de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais); item 10 para a empresa Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais); item 15 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 293.800,00 (Duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais); itens 05, 11 e 14 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R$ 37.625,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); item 04 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R$ 1.713.600,00 (Um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais); itens 03, 06 e 09 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.566,60 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 428/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 428/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bupivacaína, Cisatracúrio, Lidocaína,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04, 07 e 10 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 56.177,00 (Cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais); item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); item 05 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais); item 06 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total de R$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais); item 08 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); item 09 para a empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, pelo valor total de R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais); item 11 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S.A, pelo valor total de R$ 328.900,00 (Trezentos e vinte oito mil e novecentos reais). Brasília/DF, 22 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-167/2019